

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 215

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1893

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 5 e 6 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Directoria da Instrução, relatório do director da Escola Polytechnica.

Ministerio da Marinha — Expediente de 5 e 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral de Viação.

### NOTICIARIO.

### EDITAES E AVISOS.

### SOCIEDADES ANONYMAS:

Balancete do *Brazilianische Bank für Deutschland*.  
Balanco do Banco Hypothecario do Brazil.  
Balanco do Banco da Republica do Brazil.  
Balancete do Banco Rural e Internacional.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

*Expediente de 8 de agosto de 1896*

Transmittiram se:

Ao procurador seccional do Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, os titulos de nomeação dos ajudantes daquela procuradoria nas circumscrições de Rezende, Valença, Cantagallo, Parahyba do Sul, Sapucaia, Barra Mansa, Nova Friburgo, Magé, S. João Marcos, Santa Maria Magdalena, Barra do Pirahy, Araruama, Angra dos Reis, Iguassú, S. João da Barra e Pirahy.

Directoria da Contabilidade

*Expediente de 5 de agosto de 1896*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se paguem:

As folhas, relativas ao mez findo:

Dos vencimentos das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, na importancia de 783\$487;

Do salario do servente da Côrte de Appellação, na de 8)\$000;

Dos vencimentos da tripolação, do vapor empregado no serviço da conducção dos doentes para o hospital de S. Sebastião, na de 1:736\$000;

Dos salarios dos serventes do Tribunal do Jury, na de 250\$000;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na de 590\$000;

Dos salarios dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermeira da Maternidade, na de 2:435\$000;

Dos vencimentos da tripolação da lancha a vapor empregada no serviço da visita sanitaria externa e interna do porto, do pessoal encarregado das desinfecções dos navios e do salario do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 3:262\$000;

Dos salarios dos serventes e trabalhadores e das gratificações dos guardas e do carpinteiro do Museu Nacional, na de 2:170\$000.

As contas:

De 9:511\$584, da despeza feita, durante o mez de junho ultimo, com o material da Casa de Detenção;

De 3:487\$193, do gaz consumido no quartel general do commando superior da guarda nacional desta Capital durante o 1º trimestre do corrente anno.

Se indemnizem:

O porteiro da secretaria deste ministerio, da quantia de 172\$300, das despezas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez passado;

O engenheiro deste ministerio, das quantias:

De 370\$, por elle applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados do escriptorio das obras, relativos ao mez findo;

De 1:742\$600, por elle applicada ao pagamento dos operarios que trabalharam, no mez passado, nas obras do edificio destinado á maternidade.

Ao Ministerio da Fazenda:

Para os fins convenientes, o requerimento em que Cleodon de Aquino, amanuense, da bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, pede pagamento do ordenado que deixou de receber durante o periodo de 20 a 31 de dezembro do anno passado. — Deu-se conhecimento á Alfandega de Pernambuco.

Afim de ser presente ao Tribunal de Contas, os documentos justificativos do emprego do subalio de 9:000\$, entregue em prestações iguaes ao thesoureiro interino do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para auxiliar as despezas do mesmo instituto no exercicio de 1895, devendo ser entregue ao actual thesoureiro a de 12:000\$ consignada na verba n. 37 do orçamento vigente para identicas despezas no corrente anno. — Deu-se conhecimento ao 1º secretario do referido instituto.

A relação, na importancia de 1:951\$300, proveniente do fornecimento do pão, em maio ultimo, e de medicamentos no trimestre de janeiro a março deste anno, feito pela Casa de Correção desta capital á de Detenção, afim de que, uma vez ordenado o respectivo pagamento, seja annullada na consignação — Sustentado, vestuario e curativo dos penitenciados — da verba n. 14, do art. 2º da lei do orçamento em vigor, a quantia de 1:483\$100, importancia do material empregado, cuja aquisição teve lugar neste exercicio.

Para os fins convenientes, cópias do decreto n. 2.321, de 4 do corrente, abrindo a este ministerio o credito suppletar de 186:467\$680, a diversas rubricas do art. 2º, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 e da demonstração indicativa das respectivas consignações cujos creditos são augmentados.

Ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autorisa o governo a abrir o credito de 186:467\$680, suppletar a diversas rubricas do art. 2º, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

A Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos que reconhecem o direito de D. Maria Julia de Moraes Lyrio, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos Manoel Moreira Lyrio, tenente-coronel reformado da brigada policial desta capital, a pensão annual de 720\$ e de cada um dos seus filhos Maria Carolina, Maria

Eponina, Maria Augusta, Manoel, Maria Julia e Maria Sebastiana a de 12 \$, do acerto com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 21 de junho ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto.

*Requerimento despachado*

D. Deolinda Neiva de Figueiredo, filha do finado Frederico Augusto Neiva, guarda do saude do porto da Parahyba, pedindo expedição do titulo para a pensão a que se julga com direito. — Prove, mediante certidão, estar o finado quite com o montepio.

*Di 6*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Manoel Pereira Reis, o acrescimo de 10% de seus vencimentos, na importancia de 720\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 9 do mez passado, a contar de 12 de junho de 1895, data em que completou 15 annos de serviço effectivo no magisterio;

Na Alfandega da Bahia:

Ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina, Dr. José Rodrigues da Costa Doria, o acrescimo de 5% de seus vencimentos, na importancia de 360\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 3 do corrente mez, a contar de 11 de maio ultimo, data em que completou 10 annos de serviço effectivo no magisterio. — Deu-se conhecimento áquella alfandega;

A divida reconhecida de exercicio findos na importancia de 600\$ de que é credor Antonio Joaquim Brazão, proveniente do vencimento que lhe compete por haver exercido interinamente o lugar de conservador do laboratorio de pharmacia da Faculdade de Medicina daquelle estado, durante o periodo de 1 de junho a 30 de agosto de 1895, no impedimento do effectivo que se achava em serviço da revisão de qualificação da guarda nacional. — Deu-se conhecimento áquella Alfandega;

A Francisco José Alvarez da Fonseca, mensalmento, a contar de janeiro ultimo, a quantia de 610\$, importancia do aluguel do predio de sua propriedade n. 61, da rua do Passeio, em que funciona o Instituto Sanitario Federal.

As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção desta Capital, na importancia de 150\$000;

Dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto e dos tripulantes da lancha da mesma visita, na de 1:136\$606;

Dos salarios dos serventes da Repartição da Policia, na de 499\$093;

Dos da Escola Polytechnica, na de 1:087\$000.

As contas:

De 8:963\$674, de fornecimentos feitos em julho findo ás colonias de alienados na ilha do Governador;

De 629\$506, de gaz consumido no edificio da secretaria deste Ministerio, durante o segundo trimestre do corrente anno;

De 400\$, do aluguel, relativo ao mez findo, do predio da rua do Passeio n. 54, que serve de deposito de livros e jornaes pertencentes á Bibliotheca Nacional;

De 381\$300, de medicamentos e drogas fornecidos ao lazareto da ilha Grande, em abril ultimo, por Quirino R. Dias;

De 1:250\$, do aluguel relativo ao mez findo, dos predios occupados pela repartição da policia.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para o devidos effeitos, que, em 7 de julho findo, foi exonerao de Ernesto João Campos, do logar de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional que interinamente exercia no impedimento do effectivo Eugenio Estovão Corrêa, que se acha licenciado, sendo substituido em 24 do dito mez por João Pedro de Carvalho que assumiu o exercicio em 25 e ao qual devem ser pagos desta ultima data em diante os vencimentos mandados abonar aquelle.

*D'a 7*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordm affm de que:

Se paguem:

Ao bacharel Torquato Baptista de Figueiredo, nomeado juiz da 1ª pretoria desta capital, a quantia de 500\$ importancia do 1º estabelecimento a que tem direito, de accordo com o art. 9º do decreto n. 6, de 7 de março de 1891;

Ao bacharel Luiz Guedes de Moraes Sarmiento Junior, nomeado 2º promotor publico do Districto Federal, a de 500\$ a que tem direito, para 1º estabelecimento;

Ao bacharel Luiz Pio Duarte Silva, nomeado adjunto dos promotores desta capital, a de 200\$, importancia do 1º estabelecimento a que tem direito, de accordo com o art. 5º do decreto n. 6, de 7 de março de 1891;

Ao sub-archivista do Archivo Publico Nacional, Eduardo Marques Peixoto, de conformidade com a respectiva folha, além do seu vencimento a gratificação de 100\$ por ter substituido, durante o mez findo, o archivista Manoel Jo-ê de Lacerda, que no dito mez serviu de chefe de secção no impedimento do funcionario effectivo José Carlos da Rocha, que se acha licenciado;

As contas na importancia de 5:763\$220, de fornecimento, pinturas e obras feitas no edificio da Bibliotheca Nacional em junho e julho findos.

—Se indemnisse o director da Casa de Correção desta capital da quantia de 194\$300, das despezas de prompto pagamento por elle feitas, em junho ultimo.

—Se habilite a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Goyaz, com a quantia de 1:000\$, para aquisição dos moveis indispensaveis a sala das sessões do juizo seccional naquelle Estado. — Deu-se conhecimento ao respectivo juiz.

Directoria da Instrucção

Escola Polytechnica.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.—Illm. Exm. Sr.—Depois dos lamentaveis successos occorridos nesta escola em maio ultimo, resolveu o Exm. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 30 de junho, nomear-me director d'essa escola, encarregando-me ao mesmo tempo V. Ex. de examinar a procedencia das queixas e accusações que contra alguns lentes e o ex-director fizeram os alumnos em um manifesto publicado nos jornaes do mesmo mez de maio.

Assumindo o cargo a 2 de julho ultimo, foi meu proposito fazer de logo aquelle exame, mas faz-lo com todo o cuidado e calma, pois que gravissimas eram aquellas queixas e accusações, e muito desprestigiavam ellas os creditos de que sempre gozou esta escola.

Entrando sem paixão e sem outra pretensão mais do que ser util a esta escola de onde sou filho, eu não podia proceder atropelladamente nesse exame, como agiram os lentes offendidos pelos successos de maio, no julgamento destes e na condemnação dos alumnos culpados.

O conflicto que logo em seguida levantaram aquelles lentes e o trabalho de reorganisação que elle me tem imposto, demoraram necessariamente aquelle exame.

Nesse interim sobreveiu a imposição *ex propria autoritate* feita por aquelles lentes, de um prazo comminatorio para tal exame, com a curiosa declaração de se julgarem livres de culpa si dentro desse prazo o director não incluisse o exame das referidas queixas e accusações.

Como director e processante, eu não podia nem devia dobrar-me a tal imposição.

Agora que o tal prazo comminatorio está passado, venho dar conta a V. Ex. daquelle exame.

São de duas naturezas as queixas e accusações feitas pelos alumnos no referido manifesto:

Um, referem-se ao proprio funcionamento da escola;

Outras concernem ao procedimento publico e privado de alguns de seus lentes.

Allegam mais os alumnos que os excessos por elles praticados em maio ultimo, excessos que ninguem pôde deixar de verberar severamente, não foram resultado de uma causa de momento e sim a explosão de um estado de cousas que vinha de mais longe e de uma situação que dia a dia se aggravava, motivada por aquellas queixas contra o modo por que estava funcionando a escola e a falta de providencias de seu director.

Para bem ajuizar das queixas e accusações dos alumnos contra o funcionamento da escola, tive de examinar, uma por uma, todas as cadernetas de aulas de 1895, que fazem o historico, dia por dia, da frequencia dos lentes e alumnos em cada cadeira.

Precedi a um minucioso apuramento, de que passo a dar conta.

Só tomando os dias indicados em cada uma daquellas cadernetas, isto é, já de luzidos os domingos e dias feriados officiaes e tambem todos os dias santificados, pois que nesses esteve fechada a escola não obstante ser estabelecimento publico, encontra-se o seguinte resultado:

A—Calculo e geometria analytica — 1ª cadeira do 1º anno do curso geral.

Até 31 de julho:

Lente, Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.  
Recordação, o mesmo.  
De 31 de julho em diante:  
Lente, Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Recordação, o mesmo.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 87  
Foram effectivamente dadas.... 49  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 24  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta..... 9  
Deixaram de ser dadas por achar-se o lente occupado em exames. 5

*Recordações:*

Deviam ter sido dadas..... 28  
Foram effectivamente dadas.... 17  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 3  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta..... 5  
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames e em congregação..... 3

B—Physica experimental e meteorologia— 2ª cadeira do 1º anno do curso geral:

Lente, Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha.  
Recordação, o mesmo.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 82  
Foram effectivamente dadas.... 51  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 11

Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta.... 20

*Recordações e trabalhos de gabinete:*

Deviam ter sido dadas..... 58  
Foram effectivamente dadas.... 40  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 1  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta.... 12  
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames e em congregação..... 5

C—Mecanica racional—1ª cadeira do 2º anno do curso geral:

Lente, Dr. Licinio Athanzio Cardoso.  
Recordações, o mesmo.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 82  
Foram effectivamente dadas.... 59  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 9  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta..... 14

*Recordações:*

Deviam ter sido dadas..... 30  
Foram effectivamente dadas.... 17  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 9  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta..... 4

D—Geometria descriptiva — 2ª cadeira do 2º anno do curso geral:

Lente, Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.  
Recordação, o mesmo.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 83  
Foram effectivamente dadas.... 64  
Deixaram de ser dadas por não comparecimento do auditorio, tendo o lente assignado a caderneta..... 19

*Recordações:*

Deviam ter sido dadas..... 57  
Foram effectivamente dadas.... 42  
Deixou de ser dada, tendo faltado o lente..... 1  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando, porém, o lente a caderneta..... 11  
Deixou de ser dada por falta de materia..... 1

Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames e em congregação..... 2

E—Chimica inorganica—3ª cadeira do 2º anno do curso geral:

Lente, Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira.  
Recordação e gabinete, o mesmo.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 87  
Foram effectivamente dadas.... 69  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 4  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignando o lente a caderneta..... 14

*Recordações e trabalhos de gabinete:*

Deviam ter sido dadas..... 55  
Foram effectivamente dadas.... 36  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 4  
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta..... 13  
Deixaram de ser dadas por falta de materia..... 2

F—Chimica organica — 1ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e natu-

raes, e 3 <sup>a</sup> do 1 <sup>o</sup> anno do curso de artes e manufacturas :	
Lições, Dr. Arthur Getulio das Neves.	
Recordação, Dr. Collatino Marquês de Souza Filho.	
Lições :	
Deviam ter sido dadas.....	83
Foram effectivamente dadas....	31
Deixaram de ser dadas por falta do lente.....	27
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta.....	20
Deixaram de ser dadas por estar o lente em congregação.....	2
Recordações:	
Deviam ter sido dadas.....	50
Foram effectivamente dadas....	18
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	13
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta.....	27
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames.....	1
G—Mineralogia e Geologia—2 <sup>a</sup> cadeira do 1 <sup>o</sup> anno do curso de sciencias physicas e naturaes.—2 <sup>a</sup> cadeira do 1 <sup>o</sup> anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.	
Lente, Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.	
Recordação e gabinete, Dr. Luiz de Carvalho Mello.	
Lições:	
Deviam ter sido dadas.....	85
Foram effectivamente dadas....	12
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	12
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta.....	61
Recordações e gabinete:	
Deviam ter sido dadas.....	57
Foram effectivamente dadas....	2
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	10
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta.....	45
H—Chimica analytica—1 <sup>a</sup> cadeira do 3 <sup>o</sup> anno do curso de sciencias physicas e naturaes.—1 <sup>a</sup> cadeira do 3 <sup>o</sup> anno do curso de engenharia de minas.—2 <sup>a</sup> do 2 <sup>o</sup> anno do curso de artes e manufacturas.	
Lente, Dr. Elyσιο Firmo Martins.	
Recordação, Dr. Collatino Marquês de Souza Filho.	
Lições :	
Deviam ter sido dadas.....	90
Foram effectivamente dadas....	14
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	23
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta.....	52
Deixaram de ser dada por estar o lente em exames.....	1
Recordações :	
Deviam ter sido dadas.....	52
Foram effectivamente dadas....	7
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	16
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta.....	26
Deixaram de ser dadas por falta de materia.....	2
Deixaram de ser dada por estar o lente em exames.....	1
I—Biologia industrial—2 <sup>a</sup> cadeira do 3 <sup>o</sup> anno do curso de sciencias physicas e naturaes.	
Lente, Dr. José Antonio Murtinho.	
Recordação, Dr. Collatino Marquês de Souza Filho.	
Lições :	
Deviam ter sido dadas.....	96
Foram effectivamente dadas....	51
Deixaram de ser dadas por falta de lente.....	2

Deixaram de ser dadas por falta de auditorio, assignando o lente a caderneta.....		40
Deixaram de o ser por estar o lente em exames e congregação.....		3
Recordações:		
Deviam ter sido dadas.....	41	
Foram effectivamente dadas....	12	
Deixaram de ser dadas por falta do lente.....	5	
Deixaram de ser dadas por falta do auditorio, assignando o lente a caderneta.....	20	
Deixaram de ser dadas por falta de materia.....	3	
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exame.....	1	
J—Series—1 <sup>a</sup> cadeira do 1 <sup>o</sup> anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.		
Lente, Dr. Americo Monteiro de Barros.		
Recordações, o mesmo.		
Lições:		
Deviam ter sido dadas.....	80	
Foram effectivamente dadas....	35	
Deixaram de ser dadas por falta do lente.....	10	
Deixaram de ser dadas por falta do auditorio, assignando o lente a caderneta.....	34	
Deixaram de ser dada por estar o lente em exame.....	1	
Recordações:		
Deviam ter sido dadas.....	30	
Foram effectivamente dadas....	6	
Deixaram de ser dadas por falta do lente.....	5	
Deixaram de ser dadas por falta do auditorio, assignando o lente a caderneta.....	19	
K—Discriptiva applicada—3 <sup>a</sup> cadeira do 1 <sup>o</sup> anno do curso de Sciencias Physicas e mathematicas—2 <sup>a</sup> cadeira do 1 <sup>o</sup> anno de engenharia civil—2 <sup>a</sup> cadeira do curso de engenharia de minas.		
Lente, Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.		
Recordações, o mesmo.		
Lições :		
Deviam ter sido dadas.....	89	
Foram effectivamente dadas....	67	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	12	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta.....	10	
Recordações :		
Deviam ter sido dadas.....	57	
Foram effectivamente dadas....	42	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	10	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta.....	5	
L—Astronomia—1 <sup>a</sup> cadeira do 2 <sup>o</sup> anno do curso de Sciencias Physicas e mathematicas.		
Lente, Dr. Manoel Pereira Reis.		
Recordação e observatorio, o mesmo.		
Lições :		
Deviam ter sido dadas.....	85	
Foram effectivamente dadas....	60	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	17	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignando o lente a caderneta ..	8	
Recordações e observatorio:		
Deviam ter sido dadas.....	32	
Foram effectivamente dadas....	6	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	19	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta.....	6	
Deixaram de ser dada por estar o lente em exames.....	1	
M.—Topographia e geodesia — 2 <sup>a</sup> cadeira do 2 <sup>o</sup> anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.		
Lente, Dr. Domingos de Araujo e Silva.		
Recordação, o mesmo.		
Lições :		
Deviam ter sido dadas.....	79	
Foram effectivamente dadas....	52	

Deixaram de ser dada, tendo faltado o lente.....		1
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta.....		24
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames.....		2
Recordações:		
Deviam ter sido dadas.....	55	
Foram effectivamente dadas....	0	
Deixaram de ser dadas por falta do lente.....	3	
Deixaram de ser dadas por falta do auditorio, assignando o lente a caderneta.....	51	
Deixaram de ser dadas por falta de materia.....	3	
N—Mecanica celeste—1 <sup>a</sup> cadeira do 3 <sup>o</sup> anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.		
Lente, Dr. Galdino Pimentel.		
Recordação, o mesmo.		
Lições:		
Deviam ter sido dadas.....	81	
Foram effectivamente dadas....	31	
Deixaram de ser dadas por falta do lente.....	6	
Deixaram de ser dadas por falta do auditorio, tendo o lente assignado a caderneta.....	41	
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames.....	3	
Recordações:		
Deviam ter sido dadas.....	29	
Foram effectivamente dadas....	0	
Deixaram de ser dadas por falta do lente.....	2	
Deixaram de ser dadas por falta do auditorio, assignando o lente a caderneta.....	25	
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames.....	2	
O—Mecanica applicada ás machinas — 2 <sup>a</sup> cadeira do 3 <sup>o</sup> anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.—2 <sup>a</sup> cadeira do 2 <sup>o</sup> anno do curso de engenharia civil—2 <sup>a</sup> cadeira do 1 <sup>o</sup> anno do curso de engenharia de artes e manufacturas.		
Lente, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.		
Recordação, o mesmo.		
Lições:		
Deviam ter sido dadas.....	88	
Foram effectivamente dadas....	47	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	28	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta.....	7	
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames.....	6	
Recordações:		
Deviam ter sido dadas.....	59	
Foram effectivamente dadas....	23	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	24	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta. . .	5	
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames e em congregação.....	2	
Deixaram de ser dadas por falta de materia.....	5	
P—Materiaes de construcção e architectura — 1 <sup>a</sup> cadeira do 1 <sup>o</sup> anno do curso de engenharia civil—1 <sup>a</sup> cadeira do 1 <sup>o</sup> anno do curso de artes e manufacturas.		
Lente, Dr. Viriato Belfort Duarte.		
Recordação, o mesmo.		
Lições:		
Deviam ter sido dadas.....	82	
Foram effectivamente dadas....	31	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente.....	38	
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta.....	9	
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames.....	4	

*Recordações:*

Deviam ter sido dadas..... 61  
 Foram effectivamente dadas.... 18  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 28  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta..... 5  
 Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames..... 3  
 Deixaram de ser dadas por falta de materia..... 7

Q—Estradas e pontes—1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil.  
 Lente, Dr. Antonio de Paula Freitas.  
 Repetição, o mesmo.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 83  
 Foram effectivamente dadas.... 63  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 2  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta..... 15  
 Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames..... 3

*Recordações:*

Deviam ter sido dadas..... 56  
 Foram effectivamente dadas.... 32  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 5  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta..... 15  
 Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames..... 4

R—Hydraulica—1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil.  
 Lente, Dr. Viriato Belfort Duarte.  
 Recordação, o mesmo.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 87  
 Foram effectivamente dadas.... 28  
 Deixaram de ser dadas, faltando o lente..... 37  
 Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio, e assignando o lente a caderneta..... 16  
 Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames e congregação..... 6

*Recordações:*

Deviam ter sido dadas..... 55  
 Foram effectivamente dadas.... 5  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente..... 29  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta..... 16  
 Deixaram de ser dadas por falta de materia..... 2  
 Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames..... 3

S — Economia politica e direito administrativo—2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil—2ª cadeira do 3º anno do curso de minas—2ª cadeira do 3º anno do curso de artes e manufacturas.  
 Lente, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.  
 Recordação, Dr. José Agostinho do Reis.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 82  
 Foram effectivamente dadas, pelo Dr. Souto, 19; pelo Dr. Reis, 13 32  
 Deixaram de ser dadas, por falta do lente..... 19  
 Deixaram de ser dadas por falta do auditorio, assignando o lente a caderneta..... 23  
 Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames..... 7  
 Deixou de ser dada por motivo festivo..... 1

*Recordações:*

Deviam ter sido dadas..... 57  
 Foram effectivamente dadas.... 0  
 Deixaram de ser dadas por falta do lente..... 19  
 Deixaram de ser dadas por falta de auditorio, assignando o lente a caderneta..... 32  
 Deixaram de ser dadas por falta de materia..... 6

T—Physica industrial—1ª cadeira do 2º anno do curso de artes e manufacturas,  
 Lente, Dr. Eugène Tisserandot.  
 Recordação, o mesmo.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 85  
 Foram effectivamente dadas.... 44  
 Deixou de ser dada, tendo faltado o lente..... 1  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta..... 39  
 Deixou de ser dada por estar o lente em exames..... 2

*Recordações:*

Deviam ter sido feitas..... 53  
 Foram effectivamente feitas.... 24  
 Deixaram de ser feitas por ter faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta..... 23  
 Deixou de ser feita por estar o lente em exames..... 1

U—Botanica—1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e naturaes.  
 Lente, Dr. Wenceslão Alves de Oliveira Bello.  
 Substituto, Dr. Luiz do Carvalho Mello.  
 Não teve alumnos.

V—Zoologia — 2ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e naturaes.  
 Lente, Dr. Joaquim Duarte Murinho.  
 Substituto, Dr. Luiz do Carvalho Mello.  
 Não teve alumnos.

W—Metallurgia—2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia de minas.  
 Lente, Dr. Antonio Ennes de Souza.  
 Substituto, Dr. Manoel Timotheo da Costa.  
 Não teve alumnos.

Y— Exploração de minas— 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia de minas.  
 Lente, Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.  
 Substituto, Dr. Manoel Timotheo da Costa.  
 Não teve alumnos.

Z—Trabalhos graphicos :  
 Z 1—Aula do 1º anno do curso geral.  
 Professor Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 152  
 Foram effectivamente dadas.... 108  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o professor..... 28  
 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, assignando o professor a caderneta..... 13  
 Deixaram de ser dadas por estar o professor em exames.. 3  
 Z 2—Aula do 1º anno do curso de sciencias physicas e naturaes.  
 Professor, João Maximiano Mafra.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 79  
 Foram effectivamente dadas.... 0  
 Deixaram de ser dadas, faltando o lente..... 1  
 Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio e assignando o lente a caderneta..... 78  
 Z 3—Aula do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes.  
 Professor, cap tãõ Delphim da Camara.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 80  
 Foram effectivamente dadas.... 20  
 Deixaram de ser dadas, faltando o professor..... 0  
 Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio e assignando o professor a caderneta..... 58  
 Deixaram de ser dadas por estar o professor em exames..... 4  
 Z 4—Aula do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.  
 Professor, Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 60  
 Foram effectivamente dadas.... 48

Deixou de ser dadas, faltando o professor ..... 1  
 Deixou de ser dada, faltando o auditorio e assignando o professor a caderneta..... 11  
 Z 5—Aula do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.  
 Professor, Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 57  
 Foram effectivamente dadas.... 30  
 Deixaram de ser dadas, faltando o professor..... 3  
 Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio e assignando o professor a caderneta..... 24  
 Z 6—Aula do 1º anno do curso de engenharia civil.  
 Professor, Dr. Alfredo de Paula Freitas.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 82  
 Foram effectivamente dadas.... 43  
 Deixaram de ser dadas por falta do professor..... 0  
 Deixaram de ser dadas por falta de auditorio, assignando o professor a caderneta..... 36  
 Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames..... 3  
 Z 7—Aula do 2º anno do curso de engenharia civil.  
 Professor, Dr. Paulo Cirne Maia.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 58  
 Foram effectivamente dadas.... 38  
 Deixaram de ser dadas, faltando o professor..... 9  
 Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio e assignando o professor a caderneta..... 10  
 Deixou de ser dada por estar o professor em exames..... 1  
 Z 8—Aula do 3º anno do curso de engenharia civil.  
 Professor, Dr. Paulo Cirne Maia.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 60  
 Foram effectivamente dadas.... 34  
 Deixaram de ser dadas, faltando o professor..... 9  
 Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio e assignando o professor a caderneta..... 17  
 Z 9—Aula do 2º anno do curso de artes e manufacturas.  
 Professor, Dr. Henrique de Oliveira Amaral.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 56  
 Foram effectivamente dadas.... 2  
 Deixaram de ser dadas, faltando o professor..... 19  
 Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio e assignando o professor a caderneta..... 35  
 Z 10—Aula do 3º anno do curso de artes e manufacturas.  
 Professor, Dr. Henrique de Oliveira Amaral.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 56  
 Foram effectivamente dadas.... 0  
 Deixaram de ser dadas, faltando o professor..... 16  
 Deixaram de ser dadas por falta de auditorio, assignando o lente a caderneta..... 40  
 Z 11—Aula do 2º anno do curso de minas.  
 Professor, Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha.

*Lições:*

Deviam ter sido dadas..... 57  
 Foram effectivamente dadas.... 0  
 Deixaram de ser dadas, faltando o professor..... 3  
 Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio e assignando o professor a caderneta..... 54

Z 12 — Aula do 3º anno do curso de minas.

Professor, Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha

*Lições:*

Deviam ter sido dadas.....	57
Foram effectivamente dadas....	0
Deixaram de ser dadas, faltando o professor.....	3
Deixaram de ser dadas, faltando o auditorio e assignando o professor a caderneta.....	54

Esse longo e consciencioso apuramento de todas as cadernetas de aula, dia por dia, cadeira por cadeira, é segura indicação para diagnosticar a molestia que infelizmente affecta o prestigio da Escola Polytechnica. Si uns estudos são conscienciosamente dirigidos, outros infelizmente tem sido cuidados com tal desamor que infelizmente não contribue para manter o respeito que o alumno deve ao mestre.

Sinto quanto é grave essa delucção e por isso julgo de meu dever discriminar a responsabilidade de cada um, o que passo a fazer inspirando-me unicamente na luz daquelle apuramento, que não pôde ser contestado pois é o resultado de documentos officiaes da escola.

Assim, fazendo a cada um a justiça a que tem direito e não inquirindo si elle por ventura se acha ou não no grupo dos lentes que hoje procuram por todos os meios embarçar a minha já por si difficil missão, concluo:

*1ª cadeira do 1º anno do curso geral*

Foi pouco satisfatoria a assiduidade do lente Dr. Joaquim Gallino Pimentel; e, quando se considera que essa cadeira é o inicio da vida escolar do alumno, torna-se muito para sentir o effeito do máo exemplo nos moços que veem a escola procurar instrucção e guia para a sua vida futura.

*2ª cadeira do 1º anno do curso geral*

O respectivo lente, Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha, foi de assiduidade exemplar, juntando assim á grande competencia professional e ás suas mui proveitosas lições, o exemplo do bom cumprimento do dever.

*1ª cadeira do 2º anno do curso geral*

O respectivo lente, Dr. Licinio Athanazio Cardoso, aliás um dos actuaes suspensos por ter feito causa commum com os accusados pelos alumnos, quando aliás estes não o accusaram e sim o respeitam, fez o seu curso com muito digna e louvavel assiduidade e grande proveito para os seus alumnos.

*2ª cadeira do 2º anno do curso geral*

Ao respectivo lente, Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, tenho a satisfação de applicar tudo o que acabo de dizer relativamente ao precedente, Dr. Licinio Cardoso, salientando mais que esse distinctissimo lente em todo o anno de 1895, devendo dar 140 aulas (lições e recordações) só faltou a uma. Elle é justamente estimado e respeitado por todos os alumnos.

*3ª cadeira do 2º anno do curso geral*

O respectivo lente, Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, soube sempre cumprir com assiduidade notavel e o maior proveito para seus numerosos alumnos, os seus deveres, e é uma sensivel perda para a escola que os successos do maio o tivessem levado a se aposentar.

Succede-lhe na cadeira o respectivo substituto, Dr. Luiz de Carvalho Mello, em quem a escola, tem grandes e bem fundadas esperanças, em vista da sua assiduidade, notavel competencia e constante prova de saber cumprir o seu dever.

*1ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e naturaes*

As lições desta cadeira pelo respectivo lente foram em numero de 34, para 83 que deviam ter sido feitas, tendo elle, Dr. Arthur Getulio

das Neves, faltado 27 vezes; a sua frequencia não foi, pois, tanto quanto seria para desejar; elle é, porém, um lente distinctissimo e com quem muito tem a aproveitar os alumnos. Sua volta á escola, quando terminado o prazo da suspensão, não pôde deixar de ser bem recebida pelos alumnos.

*2ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e naturaes*

Nesta cadeira as lições do respectivo lente, Dr. Oscar Nerval de Gouvea, foram em numero de 12 em 1895, quando deviam ser de 85. Suas faltas só foram 12, ao passo que, tendo assignado a presença na caderneta, deixou de dar lições 61 dias por não ter comparecido o auditorio.

Esse notavel abandono do auditorio não pôde ser attendido senão á pouca felicidade do lente para fazer amar a sua sciencia por seus alumnos, porquanto ninguém pôe em duvida a sua grande illustração e notavel competencia, assim como a sua correcção de procedimento.

Desde que as lições eram pouco seguidas, nada para admirar é que as repetições ainda menos o fossem, não obstante a assiduidade do substituto.

*1ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes*

Muito deixou a desejar o curso feito pelo respectivo lente, Dr. Elysio Firmo Martins. Devia ter dada 90 lições e só se deram 14 em todo anno, tendo o lente faltado 23 vezes. Em 14 lições não se ensina «chimica analytica». Por seu lado os alumnos não concorreram 52 vezes e o lente só teve de assignar a caderneta da presença.

A essa notavel ausencia do auditorio se applica a mesma consideração que fiz para a precedente cadeira.

*2ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes*

Foi regular o curso feito pelo respectivo lente, Dr. José Antonio Murquinho, porquanto das 96 lições devidas foram dadas 51, a assiduidade do lente nada deixou a desejar, visto que as suas faltas foram somente em numero de duas em todo o anno. A pouca frequencia dos alumnos, que se nota no apuramento da caderneta, não pôde por forma alguma ser levada á culpa do distinctissimo lente, e sim ao pouco gosto que se tem notado nesta e colla para o estudo da biologia industrial, e a insignificante matricula de alumnos nessa cadeira.

*1ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas*

Das 80 lições devidas pelo respectivo lente, Dr. Americo Monteiro de Barros, só foram effectivamente dadas 35, que por certo não são bastantes para o estudo de um notavel ramo das mathematicas transcendentas.

O lente faltou 10 vezes, e os alumnos 34 vezes não compareceram, estando elle presente.

Das 30 recordações devidas só foram dadas seis, tendo o lente faltado cinco vezes e os alumnos 19.

Sinto-me acanhado para fazer qualquer apreciação, porquanto o Dr. Americo Monteiro de Barros, foi meu mestre e de suas lições guardo reconhecimento, como á sua pessoa guardei sempre amizade.

Penso, porém, que elle está velho e cansado, ao passo que a aridez da cadeira que professa reclama maior vigor, maior paixão communicativa para prender a attenção dos alumnos, fazer-lhes comprehender a necessidade de acompanhar com assiduidade as lições, amenizando ao mesmo tempo a aridez do assumpto.

*3ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas*

E' lente desta cadeira o Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, um dos decanos da escola, tradição viva da antigo prestigio da mesma,

mestre respeitado de um grande numero de turmas de engenheiros que della teem sahido e hoje honram o paiz. Sempre correto, a sua assiduidade nunca deixou a desejar, e o scrupulo com que soube sempre cumprir o seu dever se tem imposto ao respeito dos moços, dando á sua aula uma frequencia que faz honra ao mestre e á mocidade.

*1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas*

O respectivo curso, feito pelo lente Dr. Manoel Pereira Reis, foi perfeitamente correcto. A' exemplar frequencia do lente e proficiencia de suas lições correspondeu a mais louvavel frequencia dos alumnos.

O exemplo desta cadeira foi uma boa nota que contrasta e consola do malogro de outras. Excepção feita das recordações.

*2ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas*

Ao respectivo lente, Dr. Domingos de Araujo e Silva, tenho a satisfação de repetir o que acabo de referir relativamente aos dous precedentes, Drs. Maia e Pereira Reis. As lições foram concorridas, o lente só faltou quatro dias (um em lição e tres em recordação), e, si áquellas os alumnos faltarem 24 vezes e a estas, 51 vezes, deve-se unicamente attribuir isso a não carecer a materia de tão grande numero de lições quanto marca o programma, e a não ter, por assim dizer, razão de ser a recordação para essa cadeira, tornando-se essa recordação uma mera formalidade do regulamento.

*1ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas*

Não foi satisfatorio o funcionamento desta cadeira; não só das 81 lições devidas apenas foram effectivamente dadas 31, como das 29 recordações nem uma foi dada.

A caderneta indica uma frequencia muito notavel do respectivo lente, Dr. Joaquim Gallino Pimentel, mas a não menos notavel falta de frequencia dos alumnos indica de modo pouco animador que o lente não soube attrahir os discipulos.

*2ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas*

Não foi satisfatorio o funcionamento desta cadeira; das 83 lições devidas, só se puderam verificar 47, tendo o respectivo lente, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, faltado 28 vezes. Não se pôde attribuir á falta do auditorio, pois que este, tendo comparecido o lente, só não concorreu sete vezes, o que denota da parte dos alumnos desejo de aprender, e que, portanto, elles muito teriam lucrado em sua instrucção si o respectivo lente, menos occupado em multiplos negocios e affazeres extranhos á escola, lhes pulesse dedicar mais tempo e o concurso da sua vasta intelligencia e reconhecido saber.

Das repetições a cargo do mesmo lente eram devidas 59; só foram dadas 23, tendo o lente faltado 24 vezes, ao passo que, presente elle, os alumnos só faltaram cinco vezes.

*1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil*

O respectivo lente, Dr. Viriato Belfort Duarte, foi de uma falta de frequencia muito sensivel. Deviam-se 82 lições, faltou a 38, só deu 31, ao passo que os alumnos só faltaram a 9 lições, presente o lente, o que denota da parte delles bom desejo de aprender e a presumpção de que teriam bom aproveitado o curso, si o respectivo lente não tivesse sido tão desidiioso. Quanto ás recordações, a cargo do mesmo lente, eram devidas 61, faltou elle a 28, só deu 18, ao passo que os alumnos, tendo elle comparecido, só faltaram a cinco.

Os alumnos teem, pois, sobejas razões de queixa contra a falta de assiduidade deste lente, aliás distincto por sua illustração e competencia.

*1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil*

Foi perfeitamente correcta a frequencia do respectivo lente, Dr. Antonio de Paula Freitas, e tenho tanto maior satisfação em reconhecer, o quanto elle faz parte do grupo que não quiz reconhecer as elevadas intenções com que o succedi no cargo de director. Só faltou a duas lições e a cinco recordações durante todo o anno de 1895, e foi o seu curso com exemplar regularidade.

*1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil*

Encarregado desta cadeira, tanto para as lições como para as recordações, o Dr. Viriato Belfort Duarte, accumulando-as com a acima indicada do 1º anno, não deu nesta melhor prova de assiduidade, e assim bem justificada fica a accusação feita pelos alumnos contra elle.

Devia 87 lições e 55 recordações; só conseguiu dar 28 lições e cinco recordações, tendo faltado a 37 lições e a 29 recordações, ao passo que, presente elle, os alumnos só faltaram a 16 lições e a 16 recordações.

*2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil*

Foi muito pouco assiduo o respectivo lente, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto. Das 82 lições só deu 19, sendo as 13 outras, que perfazem o numero de 32 indicado no apuramento, dadas pelo substituto, Dr. Agostinho dos Reis. Presente o lente, os alumnos, por seu lado faltaram a 23 lições.

Das recordações esteve encarregado o substituto, Dr. Agostinho dos Reis. Eram devidas 57 lições e nem uma só foi dada, tendo faltado o lente 19 vezes e os alumnos, presente o lente, 32 vezes.

Trata-se, entretanto, de um estudo attractivo, qual seja a economia politica, e é realmente para lamentar que na Escola Polytechnica se ensine economia politica em 32 lições, e que, apesar disso, nos novos estatutos se tenha reconhecido a necessidade de desdobrar a cadeira em duas, crean-do mais um lente cathedratico.

*1ª cadeira do 2º anno do curso de artes e manufacturas*

Foi correcta a frequencia do respectivo lente, Dr. Eugene Tisserandot; só faltou uma vez, deu 41 lições das 85 devidas e 24 recordações das 53 devidas, sendo as faltas a culpa da frequencia dos alumnos.

*1ª e 2ª cadeiras do 2º anno do curso de sciencias physicas e naturaes — 2ª cadeira do 2º anno e 1ª cadeira do 3º anno do curso de minas*

Servidas respectivamente pelos lentes Drs. Wenceslão Alves Bello, Joaquim Duarte Murtinho, Antonio Ennes de Souza e Manoel Joaquim de Oliveira Bastos, e providas de substitutos, Drs. Luiz de Carvalho Mello e Manoel Timotheo da Costa. Não tiveram alumnos, sendo ainda para notar que o curso de minas, creado pelo regulamento de 1874, nunca teve alumno.

Quanto ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, então substituto, esteve durante todo o tempo das aulas de 1895 em gozo de licenças.

*Aula de trabalhos graphicos*

As do 1º anno do curso geral, professor Dr. Francisco Cabrita, e do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas, professor Dr. Saturnino Diniz, tiveram boa frequencia dos respectivos professores e alumnos.

As do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes, professor capitão Delphim da Camara; do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas, professor Dr. Saturnino Diniz; do 1º anno do curso de engenharia civil, professor Dr. Alfredo de Paula Freitas; e do 2º e 3º annos do mesmo curso, professores Dr. Paula Cirne Maia,

tiveram boa frequencia dos respectivos professores e mediana frequencia dos alumnos.

A do 2º anno do curso de artes e manufacturas, professor Dr. Henrique de Oliveira Amaral, teve mediana frequencia deste e notavel falta de frequencia dos alumnos.

Ao do 1º anno do curso de sciencias physicas e naturaes, professor João Maximiano Mafra; 2º anno do curso de artes e manufacturas, professor Dr. Henrique de Oliveira Amaral; 2º e 3º annos do curso de minas, professor Dr. Gregorio Nazianzeno do Mello Cunha, não tiveram alumnos.

Pelas conclusões que acabam de ser tiradas do apuramento acima indicado das cadernetas do anno de 1895, se deduz infelizmente, salvas as excepções que acima indiquei, que os estudos da Escola Polytechnica não correspondem à grande despeza que com a manutenção desse estabelecimento faz o Estado, e que os alumnos tinham razão quando em seu manifesto de maio se queixaram da pequena frequencias de varios lentes; e por conseguinte da insufficiencia das respectivas lições e consequente falta de preparo para os mesmos alumnos poderem satisfatoriamente responder em exames sobre toda a materia do programma, o que mais foi aggravada pela propria fraca frequencia dos alumnos.

Queixaram-se ainda os alumnos naquello manifesto de que o então director, Dr. Antonio de Paula Freitas, em vez de promover melhor serviço não tivera a energia bastante para chamar os lentes desiduos ao cumprimento do dever.

O mal não vem tanto do ex-director, quanto da situação que pouco a pouco se crearam em congregação os lentes da escola. Os lentes, por maior que seja a responsabilidade de suas funções, e esta é e deve ser muito grande, são entretanto funcionarios publicos e como taes não podem isentar-se da subordinação a seu superior hierarchico na ordem administrativa, o director, e ao governo do paiz; a verdade, porém, é que pela fraqueza do director e pela fraqueza do governo, em varias occasiões em que a congregação desobedeceu ás decisões deste, a congregação se constituiu em Estado no Estudo e chegou a transformar o director em mero e litor responsável de tudo quanto ella entendia fazer. Os lentes tornaram-se em verdadeiros pequenos soberanos, isentando-se do respeito ao principio de autoridade, mas em compensação muito ciosos do respeito à sua propria autoridade. A direcção se annullou, e os alumnos não mais tiveram a quem recorrer.

Um director mais energico teria conseguido restabelecer o correcto funcionamento das aulas, pois diariamente elle sabia do que se passava visto que diariamente lhe era presente e por elle assignada, a caderneta, resumo de frequencia, e a seu alcance estavam sempre as cadernetas de aula, por onde elle podia verificar tanto a frequencia dos lentes como a dos alumnos.

Tinha elle ainda um meio coercitivo contra a pequena frequencia dos lentes e este era a folha mensal para pagamento. Consultando, porém, essas folhas, do anno de 1895, uma por uma, verifiquei que o director fora da maior liberalidade em admittir como justificadas a grande maioria das faltas dos lentes.

Encontrei, por exemplo, as folhas mensaes com a nota «considero justificadas as faltas de cada um até o numero de oito»; ora, o lente deve dar tres lições por semana e admittindo que no mez não houvesse dia feriado nem dia santificado (por extensão reunido aos feriados officiaes) seriam 12 lições no mez, e, como o lente tem, pelo regulamento, o direito de ver abonadas duas faltas, independente da acção do director, estas adicionadas ás oito liberalmente consideradas justificadas pelo director, prefazem 10 no mez, quando de 12 ora o numero das lições a dar, ou mesmo de 20 si ás lições juntarem-se as recordações, que o lente accumulava com a respectiva accumulção de vencimentos.

Essa concessão, que embora passan-do-se na reserva da administração, nem por

isso deixava de chegar ao conhecimento dos alumnos, não era por certo de molde a fazel-os confiar na energia do director.

Sabiam ainda elles, por exemplo, que o lente Dr. Manoel Teixeira Bastos há longos annos não tinha alumno matriculado em sua cadeira, sendo assim sem proveito para o ensino, a despeza feita pelo thesouro.

Entretanto, era um professional distinctissimo que poderia ter sido aproveitado em qualquer outra cadeira vaga ou temporariamente privado do respectivo lente, e que além disso dava prova de assiduidade exemplar, pois que a sua caderneta de 1895 accusa de sua parte uma louvavel presença, assim como a sua co-participação nas bancas examinadoras, nas commissões regulamentares e nos exercicios praticos, denota que elle sempre se achou prompto para o serviço da escola.

Os estatutos que vigaram até o anno passado são de 1874 teve, pois a congregação da escola uma longa experien-ça de 21 annos, quando preparou a actual reforma em execução. Parecia que d'aquella tão longa experiencia se devia tirar um seguro criterio para a reforma.

Essa experiencia indicava que certas cadeiras só tinham tido limitissima frequencia de alumnos e algumas nunca tiveram alumnos. Reunir umas e supprimir outras, se impunha ao reformador; a congregação, porém, entendeu que ainda eram poucas; applicou-lhes methodo do desdobramento; manteve o curso de minas que não tem tido alumnos e que devia ser supprimido, visto que o Estado mantia em Minas Geraes uma escola especial de minas, que é preferida pelos alumnos que se dedicam a essa especialidade; creou um curso novo, o de engenharia industrial destinado a só pesar sobre o thesouro publico; creou mais outro curso novo, o de engenharia agronomica, muito util no interior do paiz, ao alcance da applicação pratica e experimental, mas infeliz idea nesta capital. Ensinar agronomia no largo de São Francisco de Paula, não abona muito o acerto daquella reforma organizada pela congregação da escola.

Na referida reforma introduziu mais a congregação uma curiosidade, dispendiosa para o thesouro Pelo art. 77 estatuiu que todas as cadeiras, tanto do curso geral como dos cursos especiaes, teriam gabinetes ou laboratorios, para assim gozarem todos os lentes da gratificação mensal adicional de 100\$ prevista pelo codigo do ensino.

Da sorte que na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a contar de janeiro de 1896 a cadeira de calculo differencial-integral, a de mecanica racional e outras de mathematicas transcendentas, a de economia politica, a de direito administrativo, etc., tem gabinete ou laboratorio, como as de chimica, physica, astronomia, geodesia e sciencias naturaes.

Basta citar a extravagancia da disposição, que por certo não terá escapado á gloza dos alumnos e que vem sem justificação augmentar as despesas publicas; basta salientar a impropriedade de certos cursos no Rio de Janeiro e o augmento do numero das cadeiras, para se reconhecer que o projecto de reforma organizado pela congregação não pedia prestigial-a junto aos alumnos.

Outra ordem de accusação feita pelos alumnos a tres de seus lentes, concerne aos habitos de intemperança destes.

Neste particular eu peço a V. Ex., que me dispense de syndicar.

Não só, si o facto é verdadeiro, é impossivel que os accusados não tenham parentes e amigos que os aconselhem a não voltarem á escola depois de tal desprestigio, e em ultimo caso os forcem a pedir jubilação; como ainda, para qualquer procedimento do governo, parece que deve bastar a declaração formal de um lente que tem assento no Congresso, feita em plena sessão deste, de que a accusação era verdadeira.

Pessoalmente não posso informar, porque a dous não conheço e nunca os havia encontrado até ha bem poucos dias, quando tomei conta do cargo, e o terceiro foi meu mestre, e os meus sentimentos delicados me inibem de ser seu juiz em tal processo.

Nesta informação procurei unicamente como fonte os proprios documentos officiaes que constam do archivo da escola. Infelizmente o ensinamento que delles se tira não é em prestigio para a Escola Polytechnica, o tudo está indicando que esta carece de uma profunda reorganisação para que os encargos com que ella pesa sobre o thesouro publico sejam bem utilizados, em real proveito para o ensino. Nunca será de mais o que se gastar com a instrucção superior technica, mas é preciso que se gaste utilmente, pois a despeza sae do imposto que o paiz paga.

A minudencia do exame a que procedi, justifica, creio, o tempo que elle me reclamou e só a extravagancia podia ter levado os lentes suspensos a me fixarem o prazo de 15 dias para fazel-o, quando aliás, recusando-se a funcionar durante aquelle prazo, elles profundamente perturbaram o serviço da escola e augmentaram e difficultaram consideravelmente os trabalhos a meu cargo.

Illm. Exm. Sr. conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, director.

### Ministerio da Marinha

Expediente de 5 de agosto de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser a Alfandega da cidade do Rio Grande autorizada a satisfazer o pagamento do peculio, na importancia de 215\$410, constituido pelo ex-grumete do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Severino de Menezes, peculio esse que se acha escripturado no balanço de dezembro de 1891, da Pagadoria da Marinha.—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

—Ao Tribunal de Contas, declarando ter resolvido suspender, até ulterior deliberação, os concertos do hiato da capitania do porto do Maranhão, e rogando que providencie no sentido de ficar sem effeito a concessão do respectivo credito.—Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria.

—Ao Quartel-General, concedendo baixa ao marinheiro nacional de 1ª classe contractado José Lourenço de Lima, visto ter concluido o tempo de seu contracto.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Declarando ter sido deferido o requerimento em que a Associação Protectora dos Homens do Mar pediu o usufructo da ilha da Boa Viagem, situada na bahia desta capital, para o estabelecimento de um posto de soccorro aos naufragados e de um deposito para seus materiaes, ficando a referida associação obrigada a entregar a mencionada ilha no prazo de 24 horas, quando isso lhe for exigido, e sem direito sobre quaesquer bemfeitorias que porventura houver feito.—Communicou-se á Contadoria.

Concedendo, de accordo com os pareceres do Conselho Naval, emitidos em consultas ns. 7.447 e 7.459, de 21 de julho ultimo, aos operarios Manoel de Oliveira Coelho, de 4ª classe, extranumerario da officina de caldeireiros de ferro, e Francisco Pereira da Silva Reis, de 2ª classe, da de ferreiro e serralheiros, a gratificação adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos, conforme o estabelecido na 3ª observação da tabella n. 3, mandando executar por decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1891, visto contarem mais de 20 annos de effectivo serviço, computado de conformidade com o disposto no § 20 do art. 4º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia, declarando que, para se resolver sobre o requerimento do operario de 3ª classe da officina de

construção naval Marcolino Ribiro da Silva, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, torna-se necessario que o tempo de serviço seja comprovado com certidões devidamente selladas e revestidas de todas as formalidades legais.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia, autorizando a mandar abonar ao operario de 1ª classe da officina de construção naval, Antonio Quirino do Bomfim, ciso já não se tenha feito, a gratificação e mais vantagens de que trata o art. 328, do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, visto ter estado em commissão na atalari pharol de Belmonte, no periodo de 30 de maio a 18 de junho deste anno.

—A Capitania do Porto do Rio de Janeiro, permitindo que a Companhia Serviços de Portos remova, para fim industrial e sem indemnisação, grande parte das areias que formam o banco existente nas proximidades da Ponta da Areia, cumprindo que sobre tal serviço se exerça a necessaria fiscalisação.—Deu-se sciencia á Repartição da Carta Maritima.

—A Capitania do porto do Rio de Janeiro, remetendo uma caixa de madeira contendo o premio conferido pelo governo britannico ao mestre da barca brasileira *Anna Elisa*, Henrique Steenker, em reconhecimento dos seus serviços aos tripolantes do vapor *Eggleston Abbey*, naufragado nas proximidades de S. Thomé, devendo exigir do destinatario o competente recibo, que será enviado á secretaria de Estalo.

—A Capitania do porto do Maranhão, determinando seja collocado um gaviote no hiato dessa capitania, despendendo-se com esse serviço a importancia de 63\$, ficando sem effeito a autorisação para todas as obras desse navio, na somma de 4:392\$000.

Dia 6

Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a conceder ao operario de 3ª classe da officina de torneiros José Antonio Rodrigues, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de familia fóra desta capital.—Communicou-se á Contadoria.

### Ministerio da Guerra

Expediente de 6 de agosto de 1896

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados.

De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, e bom assim a exposiçãõ a que ella se refere, com relação á concessão do credito da quantia de 661:658\$842 destinada á indemnisação reclamada pelo Lloyd Brasileiro a titulo de frete, pela retenção e utilização de seus vapores *Aymoré* e *Iris*, o á remuneração dos serviços prestados pelo arbitro nomeado por parte do governo para decidir sobre essa indemnisação.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

#### MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Submetto á vossa consideração a inclusa exposiçãõ na qual o ministro de Estalo dos negocios da guerra justifica a conveniencia de ser concedido ao respectivo ministerio o credito da quantia de 661:658\$842, destinada á indemnisação reclamada pelo Lloyd Brasileiro.

Capital Federal, 6 de agosto de 1896.—Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

#### Exposiçãõ

Sr. Presidente da Republica—A Companhia Lloyd Brasileiro, tendo reclamado indemnisação por prejuizos e damnos a ella

causados em consequencia de actas do governo relativos á revolta occorrida em 6 de setembro de 1893, deixou mais tarde de insistir nas que o governo julgou não provadas de modo absoluto, e pediu reconsideração do despacho deste ministerio de 29 de março de 1895, indeliberando, de accordo com o parecer do procurador geral da Republica, o requerimento em que novamente solicitara a indemnisação em consequencia de serviços prestados pelos vapores de sua propriedade *Alagoas*, *Aymoré* e outros.

Assim reclama presentemente a titulo do frete, pela retenção e utilização dos vapores *Aymoré* e *Iris* tomados aos revoltosos e não entregues immediatamente depois do terminada a revolta.

Tendo este ministerio accordado com a referida companhia a submeter a questão a arbitramento, de conformidade com o disposto nas clausulas 15 e 33 do decreto n. 837, de 13 de outubro de 1891, por isso que recusara ella entrar em accordo não só quanto ao preço, mas tambem quanto ao tempo de serviço por aquelles dous vapores, resolveram os arbitros, nomeados por parte do governo e da companhia, que os vapores *Iris* e *Aymoré* estiveram em serviço, aquelle no periodo decorrido de 16 de setembro de 1893 a 27 de outubro de 1894 e este de 17 de maio de 1894 a 18 de janeiro de 1895, devendo calcular-se na razão de 32:069\$484, por mez, a indemnisação a effectuar-se com relação ao primeiro e na de 28:336\$141, tambem por mez, a do segundo.

Fixadas assim as importancias destas indemnisações elevam-se ellas durante esse tempo, a que se refere ao vapor *Iris* a 429:731\$076 e a relativa ao vapor *Aymoré* a 229:927\$736, ou a quantia de 659:658\$812 que, reunida a de 2:000\$ destinada á remuneração dos serviços prestados pelo arbitro nomeado por este ministerio, prefaz a somma total de 661:658\$842.

Para attender a esta despeza não existe credito na loi do orçamento vigente e por isso necessario se torna que leveis o facto ao conhecimento do Congresso Nacional, ao qual compete providenciar sobre a abertura do respectivo credito.

Capital Federal, 6 de agosto de 1896 —Bernardo Vasques.

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando:

O requerimento, devidamente informado, em que o alferes do 1º batalhão de infantaria, Adolpho Ferreira Barros da Fontoura, pede ao Congresso Nacional ser collocado no Almanack Militar no lugar que lhe compete como alferes de 4 de janeiro de 1890, affirm de que vos digneis apresentar o dito requerimento á mesma camara;

As informações solicitadas e prestadas a respeito do requerimento do general de brigada do exercito, João de Oliveira Mello, pedindo reparação da injustiça que allega ter soffrido com a promoção de 17 de março de 1890.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga ao tenente-coronel reformado do exercito, Maximilio Augusto Carneiro, a quantia de 993\$518, proveniente das quotas a que tem direito e que deixou de receber desde 29 de maio até 31 de dezembro de 1895.

—Ao Supremo Tribunal, Militar remetendo os papeis em que o major reformado do exercito, José Sabino Maciel Monteiro, reclama contra as vantagens que lhe foram abonadas no vencimento de inactividade, por se julgar prejudicado na computação do seu tempo de serviço, affirm do ser apostillada na patente que acompanham os mesmos papeis, uma quota de gratificação adicional, na forma do parecer do referido tribunal exarado em consulta de 13 de março de 1893.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 9:058\$772, sendo: a Azovedo Alves, Carvalho & Comp., 230\$; a Cesar, Martins & Comp., 708\$772; a Guilherme Bastos & Comp.,

240\$, e Leandro Pereira, 100\$ e a Ribeiro Somenal & Comp., 780\$, proveniente de fornecimentos que fizeram ao Colégio Militar (aviso n. 233);

De 11:076\$197, sendo: a Belmiro Rodrigues & Comp., 1:200\$; a Frederico & Barbosa, 557\$400; a *Gazeta de Noticias*, 293\$700; a Hime & Comp., 3:371\$740; a J. de Oliveira Castro & Comp., 241\$100; a Mendes & Comp., 94\$140; a Moreira & Ferreira, 831\$310; a Manoel Dias da Cruz & Filho, 3:415\$240; a Pacheco Leal & Moreira, 143\$; e a viuva Trout & Comp., 925\$227, provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra (aviso n. 254);

Do 39:461\$712, sendo: a Barbosa Moreno & Comp., 429\$; a Borlido Muniz & Comp., 1:417\$100; a Clemente de Souza & Sobrinho, 123\$; a Companhia Industrial do Brazil, 1:986\$910; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 5:334\$965; a Fonseca, Corrêa & Comp., 1:632\$404; a José Antonio Gonçalves & Comp., 301\$760; a Laroza, Coelho & Comp., 2:412\$; a Moss, Irmão & Comp., 8:822\$443; a Pacheco, Leal & Moreira, 2:500\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 14:565\$240 e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 816\$300, proveniente de diversos artigos fornecidos à Intendencia da Guerra (aviso n. 255).

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 3º batalhão de infantaria os livros constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfitas as exigencias regulamentares, o menor Mario Bernardes da Silva, conforme pediu Rosa Florianiana de Mattos Pereira.

Declarando que deve ser aberta concorrência para a realisação dos concertos de que necessita a lancha *15 de Novembro* em serviço do mesmo arsenal.

— A' Repartição de Ajudante General:

Declarando sem effeito a portaria de 23 de abril ultimo, mandando pôr à disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Pereira Prestes. — Communicou-se ao referido ministrio.

Transferindo:

Para o 22º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido o alferes do 29º da mesma arma João Caetano da Silva, conforme pediu;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno 2º tenente de artilharia, Antonio Lins. — Communicou-se ao commandante desta escola.

Permittindo:

Ao major aggregado ao corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva residir no estado de S. Paulo, enquanto permanecer na 2ª classe do ex-ercito;

Ao alferes do 8º regimento de cavallaria Br silio de Salles Guerra gosar no estado de S. Paulo a prorrogação que obteve da licença com que se acha, para tratar de sua saúde;

Ao alferes do 10º batalhão de infantaria Antonio Luiz de Carvalho, também gosar no estado de Pernambuco a licença de 90 dias, que lhe foi concedida.

Mandando:

Pôr à disposição do governador do estado do Amazonas, para commandar um dos corpos de policia daquelle estado, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Arthur Cesar Moreira de Araujo, conforme pediu o mesmo governador;

Recolher ao Asylo de Invalidos da Patria, conforme pediu, o capitão reformado do ex-ercito Luiz Borges Monteiro, visto achar-se impossibilitado de prover os meios de subsistencia;

Passar pelo commando do 25º batalhão de infantaria ao 2º sargento Manoel Vieira Chaves, titulo de divida da differença entre o valor da etapa simples que recebeu de 1 de outubro a 16 de dezembro de 1894 e essa vantagem em pelo dobro a que tem direito no referido periodo;

Incluir na Escola de Sargentos, quando houver vaga e satisfitas as exigencias regulamentares, o menor João Baptista, conforme pediu Olympia Rita do Amor D'vino;

Declarar ao commandante do 2º districto militar que não pôde ser approvada a proposta que faz o da Escola Militar do Ceará do alferes do 5º regimento de cavallaria Geraldo Barbosa Lima, para servir como official ás ordens do commando da mesma escola, visto pertencer a regimento de cavallaria estacionado no estado do Rio Grande do Sul, onde é sensível a falta de officiaes, devendo elle recolher-se a seu corpo;

Contar como tempo de serviço:

Ao 2º sargento do 7º batalhão de infantaria Manoel Marinho Ribeiro, conforme pediu, o periodo decorrido de 8 de dezembro de 1893 a 15 de março de 1895, em que esteve no ex-ercito;

Ao cabo de esquadra do 21º batalhão de infantaria Patricio Rodrigues de Castro, o periodo decorrido de 3 de janeiro de 1896 em que esteve no ex-ercito, sendo considerado engajado a contar de 16 de março do corrente anno, data em que de novo se alistou voluntariamente no 22º da dita arma, conforme pediu.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes de cavallaria José Gomes de Sant'Anna e Francisco de Paula Arantes, este do 7º e aquelle do 14º regimento, conforme pediram.

Licença:

Para tratamento de saúde, por quatro mezes, onde lhe convier, ao major do 7º regimento de cavallaria Rodolpho Leopoldo Pimheiro Bittencourt, em vista do resultado da inspecção a que foi submettido, e por dous mezes, em prorrogação daquelle em cujo gososo se acha, para o mes no fin, ao capitão-ajudante do 7º batalhão de infantaria, Amador Barbosa, de accordo com a inspecção por que passou;

Para residir no estado do Ceará ao cabo de esquadra do Asylo de Invalidos da Patria Joaquim Baptista Lima Leite;

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem nas escolas do ex-ercito, si houver vagas e satisfitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

#### ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

Arma de infantaria

3º batalhão

Cabo de esquadra Raymundo Cardoso da Fonseca.

Paizanos: Amadeu Carneiro de Castro, Arminio Carneiro de Castro, Augusto de Lima Mendes, Demetrio de Lima Mendes, Francisco de Souza Camillo Junior, Herculano de Queiroz, Jorge Francisco da Costa, Raphael Tobias de Moraes, Raul Regollo Braga, Raymundo Lopes Jacintho dos Santos, Samuel Izidoro Torres, Scipião Couto e Manoel Jorge Santos.

#### ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Arma de cavallaria

3º regimento

Alferes Arthur Oscar Maciel da Silva e Hermelino Jorge Linhares.

11º regimento

Alferes João Manoel Pinto.

12º regimento

Alferes graduado Miguel Cesar de Macedo. Paizano José Luiz Waldemar Gassen.

#### ESCOLA MILITAR DO CEARÁ

Arma de cavallaria

14º regimento

Alferes Antonio Dias de Mello Cabral e José Gomes do Rego Barros.

Arma de infantaria

Alferes Salustiano Mendes da Silva.

7º batalhão

Alferes Antonio Augusto Franco.

15º batalhão

Alferes José Luiz da Cunha e Costa, addido ao 3º regimento de artilharia, e Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha.

30º batalhão

Alferes Emygdio Mariot de Andrade.

33º batalhão

Soldado João da Fonseca Lima.

40º batalhão

Alferes Ezequiel Estanislão de Medeiros (alumno da Escola Pratica nesta capital).

Paizanos: Francisco da Silva Aguiar, Jeronymo Euzebio da Costa Pereira, José Pedro Fernandes, Luiz Augusto Rodrigues Esteves e Luiz Irineu da Rocha Pereira. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal e ao commandante geral da arma de artilharia.

—

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.

A' Repartição de Ajudante General—Tendo o commandante do 4º regimento de artilharia consultado no officio que acompanhou o do 1º districto militar, sob n. 40, de 1 de abril ultimo, dirigido a essa repartição, sobre o tempo durante o qual é obrigado a servir o soldado do mesmo batalhão, Libanio de Farias Guimarães, que foi ali incluído com procedencia da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra do Pará, da qual desrtara, declare-se quelle commandante, para os fins convenientes, que não só esta mas tambem as demais praças em identicas condições devem servir pelo prazo de oito annos, durante o qual era.n obrigadisa a servir anteriormente, não lhes sendo applicavel a resolução de 2 de setembro de 1895, á vista do disposto no art. 5º, paragrapho unico, da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, que manda servir por oito annos os operarios procedentes das companhias de aprendizes artifices.— Bernardo Vasques.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 8 de agosto de 1896

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, solicitando-se informações a respeito, o requerimento da *Brazil Great Southern Railway Company, limited*, pedindo ser estabelecido como ponto obrigatorio do despacho e recebimento de mercadorias vindas de, ou em transito para paiz estrangeiro, o porto de Quarahim, estação terminal da respectiva estrada.

—

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 8 de agosto de 1896

Declarou-se ao presidente de S. Paulo que, para resolver sobre a consulta que lhe foi feita relativamente á linha telegraphica de Itapetininga a Itararé, naquelle Estado, o governo da União precisa saber si a mesma linha lhe será cedida sem onus para o The-souro Federal.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, resolvendo-se-lhe o requerimento em que Luiz Rodrigues de Albuquerque Figueiredo pede restituição de sello que lhe foi cobrado indevidamente, que o supplicante foi exonerado do logar de escripturario da hospedaria de imigrantes em Piuheiro em 24 de maio de 1892 e nomeado para o cargo de auxiliar tecnico da commissão de melhoramentos do Porto de Angra dos Reis, em 1 de janeiro de 1895.



# CONGRESSO NACIONAL

## Camara dos Deputados

A Commissão Especial, incumbida de rever o projecto do Coligo Penal da Republica, reune-se hoje, e em todos os dias uteis subsequentes, a 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara, para religir definitivamente o seu trabalho, sendo convidados a comparecer os membros da referida commissão e todos os Srs. deputados que quizerem tomar parte nos mesmos trabalhos.

A Commissão Especial, incumbida de rever a legislação vigente sobre a organização judiciaria no Districto Federal, reune-se hoje, e em todos os dias uteis subsequentes, a 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara, para continuação dos seus trabalhos.

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Capri*, para Trieste, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Brasil*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Biela*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Brasil*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Rosso*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Berenice*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Sud America*, para Las Palmas, Ilhas Canarias e Genova, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de agosto, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	772	832	1.604
Entraram.....	40	29	69
Sahiram.....	41	44	85
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	763	816	1.579

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 503 consultantes, para os quaes se aviaram 538 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

— E no dia 4 :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	763	816	1.579
Entraram.....	36	39	75
Sahiram.....	17	20	37
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	775	833	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 514 consultantes, para os quaes se aviaram 573 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

**Obituário** — Foram sepultadas no dia 31 de julho proximo findo, as seguintes pessoas fallecidas de :

**Athrepsia**—os fluminenses Maria, 3 annos, filha de João Alexandre Tavares, residente e fallecida à travessa das Mangueiras n. 7; Pamphilo, 9 dias, filho de Augusto Antonio de Abreu, residente e fallecido à rua do Capitão Felix n. 2.

**Arterio sclerose**—o italiano Luiz Campainho, 30 annos, casado, residente à rua Camerino n. 58 e fallecido na Santa Casa.

**Apoplexia cerebral**—o portuguez Manoel José Freire, 67 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa

**Broncho-pneumonia**—o fluminense Manoel, filho de João Evangelista, 16 mezes, residente e fallecido à rua do Barão de Capanema n. 21.

**Bronchite capillar**—os fluminenses Apolinario, 1 anno, filho de Emiliano Alves, residente e fallecido à rua do Senador Euzebio n. 332; Orlanilo, 2 mezes, filho de Antonio José Tavares Junior, residente e fallecido à rua Torres Homem n. 67.

**Catarrho suffocante**—a fluminense Virginia, 13 mezes, filha de João Garcia, residente e fallecida à rua Faria n. 3 A.

**Cirrhose hepatica**—a portugueza Maria Pereira da Conceição, 50 annos, viuva, residente e fallecida à Estrada Velha da Tijuca n. 16.

**Cancro do estomago**—o maranhense alferes Dionysio Alves Altino, 28 annos, residente e fallecido no Hospital Central do Exerçito.

**Cirrhose do figado**—a bahiana Maria Joquina do Nascimento, 39 annos, residente no Morro do Pinto sem numero e fallecida na Santa Casa.

**Enterocolite**—o fluminense Virgilio, 1 mez, filho de Joanna Jacintha, residente e fallecida à rua Leopoldo n. 59.

**Epilopsia**—Antonio Castro, 35 annos presumiveis, fallecido no Santa Casa.

**Febre amarilla**—o inglez Edward James Atlett, 17 annos, solteiro, residente no vapor *Breksfeld* e fallecido no Hospital S. Sebastião.

**Athrepsia** — os fluminenses José, 45 dias, filho de Maria Santos, residente e fallecido à rua do Cotteo n. 170; Clotilde, 16 mezes, filha de Manoel Delphim do Nascimento, residente e fallecida à rua Bambina n. 28.

**Dyphtheria** — o fluminense José, 11 annos, filho de João Baptista Balbino, residente e fallecido à rua Seta de Setembro n. ?

**Enterocolite** — os portuguezes Maria Gloria da Conceição, 39 annos, solteira; Horacio, 8 annos, residentes e fallecidos no Hospicio Nacional de Alienados. Total. 2.

**Fraqueza congenita** — os fluminenses Emilia, 3 dias, filha de José Maria Barbosa, residente e fallecida no becco do Carmo n. 1; Manoel, 2 1/2 horas, filho de Evaristo de Moraes, residente e fallecido à rua do General Camara n. 15. Total. 2.

**Granulose generalizada**—o fluminense Gumericindo, 16 mezes, filho de Augusto da Silva Oliveira, residente e fallecido à praia da Saudade n. 6.

**Mal de Bright** — o portuguez Manoel José da Silva Campanhão, 45 annos, casado, residente e fallecido à rua Fernandes Guimarães n. 45.

**Rachitismo** — a fluminense Maria, 7 1/2 annos, filha de Manoel dos Santos Vidal, residente e fallecida à rua dos Invalidos, 35.

**Fetos** — um do sexo masculino, filho de André Gustavo Paulo de Frontin, residente e fallecido à rua Marquez de Abrantes n. 10; outro do sexo masculino, filho de José Francisco, Purtao de Mello, residente e fallecido à travessa das Flores n. 64; outro do sexo masculino, filho de Hilária Taborda, residente e fallecido na Santa Casa; outro do sexo masculino, filho de Alice Azevedo Guimarães, residente e fallecido à rua Silva Guimarães n. 40; outro do sexo feminino, filho de Paschoa Francisco de Azevedo, residente e fallecido à rua do Santo Amaro n. 61.

**Sem declaração** — Thomaz Ruskerford, 42 annos, fallecido no Mundo Novo n. 1.

**Gastro hepatico**—o brasileiro Braz Pio da Motta, casado, 40 annos, residente e fallecido à rua da Prainha n. 25.

**Hemorragia cerebral**— o brasileiro Maximiano José Pereira, 20 annos, solteiro, residente no cruzador «Parnahyba» e fallecido na Santa Casa.

**Lesão organica do coração** — a portugueza Maria do Patrocínio de Almeida, 80 annos, viuva, residente e fallecida no Morro do Brito n. 6.

**Marasmo senil**—a brasileira Joanna Leopoldina de Castro, viuva, residente e fallecida à rua Nazareth n. 5.

**Pneumorrhagia**—o brasileiro Antonio Esteves Velloso, 30 annos, casado, residente e fallecido à rua Conde Bomfim n. 144.

**Que maduras**—a oriental Etelvina Estiga Rillo, 59 annos, solteira, residente e fallecida a rua Santa Luzia n. 82.

**Septicemia** — o fluminense José Antonio Fernandes Junior, 26 annos, casado, residente e fallecido à rua Valença n. 24.

**Spasmo da glotte**— a fluminense Jandyrá, 3 annos e sete mezes, filha de Sildanha Souza Queiroz, residente e fallecida à rua Coronel Cabrita n. 17.

**Syncope cardiaca**—a fluminense Maria Teixeira Barros, 41 annos, viuva, residente e fallecida à rua S. João n. 2; o portuguez José Marques Gabriel, 33 annos, solteiro, residente à rua S. João n. 121 e fallecido na Santa Casa.

**Tuberculose pulmonar** — o cearense Raymundo Victorio Sobrinho, 40 annos, residente em Bemfica n. 102 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Dias Duarte, 51 annos, solteiro, residente à rua Conselheiro Sarriava n. 7 e fallecido na Santa Casa; o parahybano do norte, João Pereira da Silva, 24 annos, solteiro, residente no Morro do Pinto n. 2 J e fallecido na Santa Casa; o fluminense Antonio Paiva Sobrinho, 33 annos, solteiro, residente e fallecido na Brigada Policial; a fluminense Rosa Maria Conceição, 22 annos, solteira, residente e fallecida à rua Lopes Souza n. 6; a fluminense Iza Pinheira, 13 annos, solteira, residente à rua Luiz Mendis n. 84, sepultados no Cemiterio de S. João Baptista. Total. 6.

**Amolecimento cerebral**—o portuguez Manoel José da Cunha, 48 annos, viuvo, residente à rua do Rezende e fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indiligentes cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Escola Nacional de Bellas Artes

Faço publico, por ordem da directoria, que, para a exposição geral de bellas artes que se realisará nesta escola a 1 de setembro futuro, serão recebidas até 10 do corrente as obras d'arte pertencentes à secção de architectura e bem assim as da secção de artes applicadas a industria.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de agosto de 1893. — *Noredino Cindra*, secretario.

### Brigada Policial

Tendo o fornecedor de cavallos, V. Francisco Castello Branco Prisco, deixado de cumprir com o contracto firmado nesta brigada, resolveu o conselho administrativo em sessão de 27 do corrente, declarar rescindido o referido contracto, chamando nova concurrencia para o fornecimento de 100 cavallos, livres de direitos, para o dia 10 do mez vindouro, sob as condições seguintes:

1ª, serem do Rio da Prata, com 1<sup>m</sup>, 48 de altura minima, mansos, sãos, bem domados e novos, não excedendo de sete annos, sen lo a altura tomada do solo ás cruces;

2ª, serem de pellos tordilhos, baios ou gatiados, escuros doarados, alazões e zebrunos.

Os concorrentes depositarão até a vespera a quantia de 200\$ na contadoria da brigada.

Quartel Central, 31 de julho de 1896. — Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada

## Escola Normal do Districto Federal

### CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta, na secretaria desta escola a inscripção para o concurso á vaga de professor de geographia e historia, por espaço de 90 dias, a contar de hoje.

O concurso versará :

1.º Sobre as disciplinas da secção (geographia, historia, sociologia e moral) a que pertence a cadeira vaga.

2.º Sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accordo com os arts. 56 a 75 do capitulo 9.º do regulamento de 22 de agosto de 1893, em vigor.

Secretaria da Escola Normal, 9 de julho de 1893.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

## Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral, faço publico que, até o dia 10 de agosto, ao meio-dia, recebem-se propostas nesta secretaria para a venda de uma machina para a lancha a vapor que se acha depositada no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, á rua de Santo Christino ns. 84 e 86, e de um motor, caldeira e bomba a vapor, que se acham na Colonia S Bento, na ilha do Governador.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra, podem examinar os objectos nos logars indicados, e para mais informações, dirijam-se á secretaria desta assistencia.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1893.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

## Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logars de chimicos de 3.ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1893.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

## Recebedoria do Estado de Minas Geraes

### CONCURSO

O bacharel Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar na referida Recebedoria, que funciona nesta capital, á rua Municipal n. 1, o concurso para provimento de duas vagas de segundos conferentes, ficando para esse fim abertas as inscripções na dita repartição até o dia 3 daquelle mez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos: certidão de maioridade local, folha corrida e attestado de boa conducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu, Illydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1893.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

## Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante trinta dias a contar de hoje, fica aberta, na 2.ª secção deste quartel-general, a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgiões de quinta classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 593, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1.º Ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado.

2.º Ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos.

3.º Ter menos de trinta annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a substitua.

4.º Ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado.

5.º Ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre: clinica medica, cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2.ª secção do quartel-general da marinha, 18 de julho de 1893.—*Dr. Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

## Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel mestre general, faço publico que recebem-se propostas nesta repartição até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, para a venda de 1.764 metros de trilhos, a saber: 650 metros assentados na rua Marquez de Paraná e 1.104 metros na rua da Praia até ao morro da Armção, tudo na cidade de Nitheroy; devendo a concorrência versar sobre o preço por metro corrente de trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 5 de agosto de 1893.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão assistente.

## Intendencia da Guerra

### PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 11 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber :

- 7.328<sup>m</sup>,45 de panno cinzento ;
- 213<sup>m</sup>,30 de dito mescla ;
- 2.791<sup>m</sup>,30 de algodão para forro ;
- 7.891<sup>m</sup>,8 de dito morim para camisas ;
- 6.841<sup>m</sup>,05 de flanela cinzenta ;
- 2.462<sup>m</sup>,85 de dita mescla ;
- 5.178<sup>m</sup>,70 de metim trançado de côres ;
- 2.860<sup>m</sup>,60 de algodão branco largo encorpado o enfestado ;
- 5.000 pares de botinas lisas de bezerro iguaes ao typo ;
- 784 colchões de palha com capas de algodão riscado e trançado ;
- 622 travesseiros *idem, idem* ;

Esses artigos, á excepção do panno cinzento, flanelas, colchões, travesseiros e calção, devem ser fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, sendo as das fendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalho insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Intendencia da Guerra

### CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscripções, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos, que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são : portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Directoria Geral dos Correios

### FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que no dia 15 de agosto, ao meio-dia, esta sub-directoria recebe propostas para o fornecimento, durante o ultimo semestre, dos objectos abaixo declarados.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao sub-director em carta fechada e devidamente sellada, e serão em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

- Aramo de latão.
- Barbante corda.
- Bacia e jarro de agathe.
- Bandejas para copos.
- Caçarolas para lacre.
- Escarradeiras de agathe.
- Escovas para carimbos.
- Ditas para marcar malas.
- Espiriteiras.
- Furalores.
- Martellos.
- Pinceis para marcar malas.
- Meios de sola.
- Sovelas.
- Vassouras de piassava.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos, ou depositarão na thesouraria desta repartição, a quantia de 200\$ como caução, si assim o preferirem.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivadas nesta sub-directoria até terminação dos contractos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 12 de julho de 1893.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

## Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas, em cartas fechadas, na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, para a compra dos objectos abaixo mencionados, cabidos em refugio, de accordo com o regulamento, as quaes serão abertas no dia 20 de agosto vindouro, ás 12 horas do dia:

- 1 Diversos desenhos de machinas.
- 2 Duas camisas de malha de algodão.
- 3 Dois rosarios de madreperla nas suas carteirinhas.
- 4 Dois vidros de Granulines de Brunot.
- 5 Dois vidros de Dracées de fer Cognet.
- 6 Uma calça de casemira.
- 7 Seis camisas de algodão branco.
- 8 Um toucado para criança.

9 Duas camisas e quatro collarinhos de algodão branco.

10 Um sobretudo de casemira de côr.

11 Uma caixa com susponsorios escrotaes.

12 Uma caixa com passaros; cheios.

13 Uma lapizeira, parecendo ouro.

14 Dous metros de lâzinha e dous de renda.

1ª secção da administração, em 18 de julho de 1896.—O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga.*

### Directoria Geral dos Correios

*Concurrencia para venda de objectos imprestaveis ao serviço desta repartição*

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que esta sub-directoria recebe no dia 20 do corrente, propostas em carta fechada e lacrada, para a venda dos objectos abaixo mencionados, que se acham imprestaveis para o serviço desta repartição.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, sendo as mesmas abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os objectos acham-se nesta sub-directoria para serem examinados pelos Srs. proponentes.

Os impressos, papeis, etc., serão vendidos a peso e todos os saccos serão examinados na occasião da entrega ao comprador.

Para garantia da compra dos objectos, o proponente ou proponentes acceitos depositarão immediatamente na thesouraria desta repartição a quantia de 200\$ a titulo de caução.

1 grande escada de ferro (de volta).  
1 divisão de madeira para escriptorio.  
3 caixas pequenas de madeira.  
1 laboratorio de ferro batido com bacia e balde.

95 bolsas para collectas.  
193 saccos contendo impressos, papeis, etc.  
Encanamentos e arandelas para gaz.  
Caixas de ferro para collecta.  
Grande quantidade de madeira.  
Grande quantidade de latão em folha.  
Grande quantidade de saccos e malas inutilisadas.

1 lote de ferragens.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 4 de agosto de 1896.—O sub-director, *Martinho de Freitas V. de Mello*

### Administração dos Correios do Districto Federal

Pela administração dos Correios do Districto Federal, convidam-se as pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se á 4ª secção da mesma administração, afim de prestarem esclarecimentos:

Abilio Sá & Comp.  
A. Gonçalves & Comp.  
Abilio Menezes de Villar.  
Adelaide Mattos Magalhães.  
Afonso Velloso Ribeiro.  
Alerto Augusto Diniz.  
Alfredo Varela (Dr.).  
Alfredo Ferreira Pinto Bastos.  
Allpio Bandeira (2º tenente).  
Alvaro da Luz Pinto.  
Alvaro Portugal Brazil.  
Amelico de Souza Gomes (Dr.).  
Anna Joaquina Ribeiro Brandão.  
Antonio Candido Siqueira.  
Antonio Ferreira Maciel.  
Antonio Joaquim Borgs Ferreira.  
Antonio Jayme Alencar Araripe Filho.  
Antonio José Vaz Junior.  
Antonio Luiz Coelho.  
Antonio Peixoto Simões.  
Antonio P. de Mendonça.  
Antonio Papi Junior.  
Antonio dos Santos Passos Miranda. (Dr.)  
Antonio Silveira Rosa.  
Antonio Vitali.  
Amelia de Sá Pereira.  
Araujo Lacerla & Comp.  
Arthur Siqueira & Comp.  
Arthur Pedro Ferreira.  
Arthur & Carvalho.

Araripe Junior. (Dr.)  
Araujo & Coelho.  
Arthur Pinto da Rocha. (Dr.)  
Attala Galvão.  
Attila Gomes & Comp.  
Ayres Souza & Comp.  
B silio Rodrigues Paredes.  
Barão de Geremoabo.  
Banco do Commercio e Lavoura do Brazil,  
Bernardo A. A. Avena.  
Bernardino & Caruncho.  
Candida Castro Dinheiro.  
Carlos Isern.  
Carolina Cruz Brillhante.  
Carvalho Ribeiro & Comp.  
Casimiro Nobre.  
Cesar Borgos. (Dr.)  
Ceciliano Lourenço Bezerra.  
Claudemira Santos Dias.  
Constantino Pereira da Cunha.  
Costa Almeida & Comp.  
Companhia Commercio Industrial de Papeis Pintados.  
David de Souza & Comp.  
Deocleciano Paranhos.  
Domingos Teixeira Alves Braga.  
Domingos Rosa Junior.  
E. de Schutel.  
Eduardo Rodrigues Lima.  
Elysio Passos.  
Elias José de Souza.  
E. Guimarães & Comp.  
Emilio Leoy.  
Emilia Dias.  
Emilia Souza Coutinho.  
Euclides Bernardino de Moura.  
Eulalia Leite Pereira.  
Eulalia de Andrade.  
Eutiquio Amaro Gomes.  
Firmiano Silveira Lemos.  
Flaminio Fantini.  
Fortunato Nicolão.  
Francelina Araujo Salles.  
Fortunato Cruz.  
Francisca M. Barreto Barros Falcão.  
Francisco Albuquerque.  
Francisco Castro Rabello (Dr.).  
Francisco Barros Barreto (conselheiro).  
Francisco Góes.  
Francisco Gramaga.  
Francisco José Vieira.  
Francisca M. Ferreira.  
Frederico Perez.  
Gabriel Philadelpho Ferroira Lima (Dr.).  
Gaspar do Nascimento.  
Galiardi Leo.  
Geraldo Francisco dos Santos.  
Guilhermina Candida Vianna.  
Guilherme Ferreira Pinto.  
Ignacio Baptista de Almeida.  
Hildefonso Alves Corrêa.  
Hildefonso Pupo de Moraes.  
Jacintho & C. Machado.  
J. A. Urbano (Dr.).  
Jacob Ulysséa.  
J. F. de Pinho Filho & Comp.  
João Antonio Barcellos.  
João Cunha Caldeira.  
João Candido Rodrigues Andrade.  
João C. Macedo Junior.  
João Pedro Leão Aquino.  
João Teixeira Maia (Dr.).  
Joaquim Antonio de Sant'Anna.  
Joaquim Cunha & Comp.  
Joaquim X. Guimarães Natal.  
Joaquim Gomes Cardim.  
Joaquim José Raymundo.  
Joaquim José Rodrigues Souza.  
Joaquim Rodrigues Seixas (Dr.).  
José Afonso Bandeira Mello (Dr.).  
José Bueno.  
José Azevedo e Silva (Dr.).  
José Antonio de Almeida Oliveira.  
José de Calazans Negreiros.  
José Ceciliano do Espirito Santo.  
José Costa.  
José Costa Lage.  
José Henriques Lima.  
José Francisco Silva Costa.  
José Joaquim Dantas.  
José Francisco Alcino.  
José Joaquim Seabra (Dr.).  
José Frederico Martins.  
José Heraclito de Faria Lima.  
José Fernandes Rodrigues Torres.

José Monteiro da Fonseca.  
José Paim Tostes.  
José Serafim de Barros.  
Julio Caldas Brandão.  
Julio Werneck Vieira Machado.  
Julio Augusto Dias Costa.  
Juvenal Gonçalves Cunha.  
Justino Ferreira Carneiro.  
Laurentino Pinto de Araujo Corrêa.  
Lafayette Moscoso Ferreira.  
Kock & Reibold.  
Lavagi & Comp.  
Leandro Gomes dos Reis.  
Loshavio & Guimarães.  
Luiz da Cunha Rinnpel.  
Luiz Justo Seixas Corrêa.  
Luiz Moreau (Dr.).  
Luiz Linger.  
Luiza de Azevedo Salles Pinto.  
Manoel Martins Teixeira Braga.  
Manoel Adelino Santos.  
Manoel Bastos Saraiva.  
Manoel Ernesto da Conceição.  
Manoel Jorge de Medeiros e Silva.  
Manoel Mascarenhas.  
Manoel Rosas de Oliveira.  
Manoel Pereira Soares (tenente).  
Marcionillo Lessa.  
Maria Antonia Spinola Nascimento.  
Maria Augusta Rabello.  
Maria Chichorro da Motta Nabuco.  
Maria da Conceição.  
Maria Gertrudes Vieira da Silva.  
Maria Julia Ferreira.  
Maria Lobato.  
Mariano Couto.  
Miguel Archanjo de Jesus Filho.  
Miguel Vicente Calmon Vianna (Dr.).  
Miguel Francisco de Mattos.  
Oliveira Fernandes & Comp.  
Oswaldo Spangaro.  
Octavio Ferreira Gomes.  
Olivio José Raymundo.  
Pedro Patineite.  
Pedro Dias de Paiva.  
Ribeiro Fontes Oliveira & Comp.  
Rosabella Wright.  
S. de Castro Maia.  
Sarah Williams Pacheco.  
Santos Alves & Comp.  
Silvino & Silvino.  
Serafim da Silva Xavier.  
Sebastião do Rego Castanhola.  
Silvina Paiva.  
Serafim José Alves.  
Thomé V. Botelho.  
Tavares & Miranda.  
Trajano de Moraes (commendador).  
Turibio de Sá Jacob.  
Urania de Mucedo.  
Vittorio Begnotte.  
Virgilio de Araujo (Dr.)

### Estrangeiras

Pela Administração dos Correios do Districto Federal, convidam-se as pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se á 4ª secção da mesma administração, afim de prestarem esclarecimentos:

A. Ribeiro & Comp.  
A. J. Moreira.  
Aguiar & Mattos.  
A. Guysciero & Comp.  
A. M. Godoy.  
Alberto Braga & Santos.  
Alberto Vieira Mendes.  
Alcibiades Neves.  
Almeida Magalhães João Xanbed.  
Almeida Miguel Amicil.  
Angelo da Silva.  
Antonio Bastos & Comp.  
Antonio Alves Ferreira.  
Antonio Esteboz.  
Antonio F. Meneses.  
Antonio José Dantas.  
Antonio Marques.  
Antonio Oliveira.  
Araujo & Lattuca.  
Aurelio Augusto Ferreira.  
Atanasso Dimo.  
Basilio Corrêa.  
Bisson (Mme. V.).  
Benjamim Brandão & Comp.  
Bernardo Giesteira & Comp.

Binot F. M.  
Blum & Comp.  
Braz A. Carneiro.  
Callegari R.  
C. Abromo & Comp.  
Cappelletti Antonio.  
Carino Brayo & Comp.  
Carneiro & Comp.  
Coelho & Comp.  
Companhia Luzo-Brazileira.  
Costa & Almeida.  
Cole W. H.  
Dauldt & Leal.  
Dejoie (Mr. e Mme).  
Evans Livoeh & Comp.  
Faria & Sestre.  
F. G. Figueira.  
Florinda J. Dones.  
Foglia Ercoli.  
Fowler John.  
Francisco Cezar de Mattos.  
Fürot Bertha.  
Franzoso S. M.  
Galliez Carlos.  
G. Schrader & Krause.  
Gama & Veiga.  
George Antonio.  
Goetz Haynz & Comp.  
Humberto Ponce Leão.  
Holch Henry G.  
Hamann & Comp.  
Henry Woltze & Comp.  
Hahn E. C.  
I. M. Braga Silva.  
Jacq Zeisler & Comp.  
J. Ramos & Comp.  
J. J. dos Reis & Comp.  
J. Vigné & Comp.  
Jonets Stephane.  
J. A. A. Cabral & Comp.  
J. Ferreira & Comp.  
Jaime F. Dominguez.  
João Baptista da Motta.  
João A. Ribeiro.  
João de Pinho Barbosa.  
Joaquim Borges Delgado.  
Joaquim Walker M.  
José Augusto das Neves.  
José Antonio dos Santos Costa.  
José Guilherme Pereira Leite.  
José Lopez Vigo.  
José Maria Pereira de Oliveira.  
José Nunes Louzada.  
Klepsch I.  
Lauro Rafaele.  
L. M. Caballero.  
Lopes Thedim.  
Luiz Lenta.  
Mac Craken W.  
Machado Fonseca & Comp.  
Marsau Francisco P.  
Mariana Pires.  
Mattos & Comp.  
Mathias Vidal.  
Max Krug & Comp.  
Moreira Gomez & Comp.  
Otto Nissel.  
Paist P. F.  
Petersen Maxi.  
Piazzì Batista.  
Pinto Braga.  
Rietmann Walter.  
Richards William.  
Ramay Bellomy & Comp.  
Ramon Condo.  
Romay Emilio E.  
Rottenberger Ch. Gr. A.  
Robbins Will R.  
Rode Irmãos.  
Stetter Ludwig.  
Stanley Prior.  
Struve de C.  
Souza & Irmão.  
Sorby Harold.  
Thun A.  
Valente Gomes & Comp.  
Vannini Antonio.  
Willemse G.  
Weyand Peze.  
W. Ford & Comp.  
Wild D. P.  
Wircher J. M.  
Zabowsky Augusto.  
Zinzeu Jean Victorio.

### Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

São requisitos necesarios ao concurso:

1º, a qualidade do cidadão brasileiro;  
2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 3 de junho de 1896.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia dos Lazares, correspondentes aos ns. 5, 8 e 10.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 16 de julho de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

#### Directoria de Obras e Viação

##### 2ª secção

##### Quarta concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelipipedos da rua do Senhor dos Passos.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

No acto da entrega das propostas e antes de serem ellas abertas, deverão os proponentes provar, com o respectivo documento, que estão quites, no presente exercicio, com a Fazenda Municipal, relativamente ao imposto de constructor de calçadas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento 66:906\$854, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção podem os interessados procurar todos os esclarecimentos de que precisarem.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 7 de agosto de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

### Directoria do Patrimonio

##### 1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento do terreno de marinha cora respondente ao n. 15, antigo 17, da praia d- Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 8 de agosto de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### Sub-Directoria de Rendas

##### 2º DISTRICTO

*Relação dos predios cujos valores locativos foram alterados para o exercicio de 1897*

Rua do Ouvidor:

- N. 3, Joaquim da Costa Sol.  
N. 7, Joaquim da Silva Macieira.  
N. 9, Manoel Joaquim da Motta Bastos.  
N. 17, Anna Carolina Moreira de Vasconcellos.  
N. 16, Joaquim da Fonseca Pereira e Manoel José Martins Tinoco.  
N. 23, os mesmos.  
N. 25, José Espindola da Veiga e herança de José Pedro Galvão.  
N. 29, Domingos José Ramalho e Antonio Alves da Hora.  
N. 31, Joaquim Bernardino Guimarães.  
N. 33, José Antonio Gomes Brandão e outros.  
N. 35, Antonio Borges de Lacerda Moreira e outro.  
N. 47, Bernardino Antonio de Lemos.  
N. 49, Elisa e Leonina.  
N. 51, Dr. Hermogenio Pereira da Silva.  
N. 55, Leonardo Cactano de Araujo.  
Ns. 63 e 65, Francisco de Paula Mayrink.  
N. 69, Hospital da Ordem 3ª do Carmo.  
N. 71, Baptista Luiz Garnier.  
N. 73, Bacharel Ignacio José de Oliveira Arruda e outros.  
N. 81, Irmandade do S. S. da Sé.  
N. 93, Frederico José Branco.  
N. 95, Carolina Resse Simonari.  
N. 97, Francisco Carlos Vannet.  
N. 111, Hospital da Ordem 3ª do Carmo.  
N. 123, José Botelho de Arango Carvalho e outro.  
N. 127, Carolina Ramos.  
N. 129, Luiza Joaquina da Costa Peixoto e outro.  
N. 131, Ordem 3ª da Penitencia.  
N. 133, a mesma.  
N. 135, a mesma.  
N. 143, Desiré Guilbant.  
N. 41, Maria Hilaria Barros Corrêa.  
N. 50, Celestino Teixeira de Lima.  
N. 54, João Antonio Góes de Vasconcellos e outro.  
N. 58, José Goursand.  
N. 68, Dr. Louis Marie Gustave Lory.  
N. 74 A, Herança da Marquiza de Jacaré-paguá.  
N. 78, Bernardo Ribeiro da Cunha e outro.  
N. 88, Luiz de Rezenhe.  
N. 92, Julia Cesalina Henri e outra.  
N. 96, Manoel Francisco Gomes e outros.  
N. 100, Frederico Emile Destas e outros.  
N. 108, Adolpho Thophilo Dol.  
N. 110, D. J. Zeferino do Carmo Noronha.  
N. 136, Gabriel José Raunier.  
N. 138, o mesmo.  
N. 150, Elmonl Décap.  
N. 152, o mesmo.  
N. 156, o mesmo.
- Rua de Souza Franco:
- N. 1, Hospital dos 3ª Meninos S. Francisco de Paula.  
Ns. 3 e 5, o mesmo.  
N. 7, o mesmo.  
N. 9, João Augusto Pereira Gomes.  
N. 11, Eulalia Felippina Torres Neves.  
Ns. 13 e 15, Hospital dos 3ª Meninos S. Francisco de Paula.  
N. 17, Rita Ignacia da Silva Araujo.  
N. 19, Calixto José Corrêa Braga.  
N. 31, Mario Isabel da Cunha Braga.  
N. 35, Mariano de Castilho.

Rua do Rosario:  
 N. 37, Alice de Miranda Ramalho Ortigão.  
 N. 41, João Victor Lomba.  
 N. 47, Carlos Joaquim de Azevedo Silva.  
 N. 51, Thereza Ferreira de Sampaio e outra.  
 N. 53, Bacharel Ventura José de Freitas Albuquerque.  
 N. 65, Manoel João Segadas Vianna.  
 N. 69, Barão de Faria.  
 N. 77, Francisco Peixoto de Castro Junior e outros.  
 N. 79, Herança de Bernardo Lassance.  
 Ns. 93 e 95, Joaquim Carlos Gomes Brandão.  
 N. 97, Galiano Emilio das Neves.  
 N. 101, Joaquim Pinto de Souza.  
 N. 103, Didot & Leite.  
 N. 105, João José do Rosario.  
 N. 125, S. S. Sacramento da Sé.  
 N. 131, Manoel Lourenço Ferreira.  
 Ns. 137 e 139, Zeferino José Alves de Moura's.  
 N. 141, Antonio Francisco Pereira e outros.  
 N. 4, Francisco José do Souza Brandão.  
 N. 6, Francisco da Cunha Brandão.  
 N. 18, Miguel Antonio de Barros Lima.  
 N. 20, Leonor Rocha de Moura.  
 N. 34, Fernando Augusto da Rocha.  
 N. 48, Henrique e Eulalia.  
 N. 50, Ordem Terceira do Carmo.  
 N. 56, Estevão José da Silva.  
 N. 58, Avelino Coelho da Costa.  
 N. 60, Major José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.  
 N. 64, João José Gonçalves Junior.  
 N. 68, Constança Theolinda de Meira Teixeira.  
 N. 70, Barão de Faria.  
 N. 74, Antonio Joaquim Alberto de Almeida.  
 N. 88, Carolina de Seixas Souto Maior e outros.  
 N. 94, Religiosos de S. Bento.  
 N. 88, Joaquim Luiz Soares de Miranda.  
 N. 100, Lucia de Castro e outros.  
 N. 108, Joaquim Lopes da Silva.  
 N. 112, Rodrigo José Gonçalves.  
 N. 120, Conselheiro Luiz Felipe de Souza Leão.  
 N. 130, Antonio Netto Guimarães.  
 Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 4 de agosto de 1896.—O lançador, José Ferreira da Rocha.

## 5º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1897, nas ruas abaixo relatadas

Rua Frei Caneca:  
 N. 5, Dr. Manoel Q. Mattos Ribeiro.  
 N. 9, o mesmo.  
 N. 11, o mesmo.  
 N. 15, Maria Emilia Leal Vinette.  
 N. 23, Baptista Dho.  
 N. 47, Joaquim Luiz S. de Miranda.  
 N. 53, Antonio Maria dos Santos.  
 N. 71, Vergina d'Outo Guerem.  
 N. 83, Gualorenzo Scsettino.  
 N. 89, Ernestino Cunara Fortes.  
 N. 93, José Teixeira da Silva.  
 N. 97, Isabel P. do Couto.  
 N. 131, Joaquim V. dos Santos.  
 N. 139, João da Silva Abreu.  
 N. 145, Manoel Pereira Casemiro.  
 N. 147, Claudino Carneiro.  
 N. 153, o mesmo.  
 N. 155, Antonio Mendes da Silva Guimarães.  
 N. 167, Antonio Pereira Cardoso.  
 N. 171, José Antonio de Araujo.  
 N. 173, o mesmo.  
 N. 175, Paulino de Souza Lima.  
 N. 187, Antonio Joaquim Peixoto Junior.  
 N. 189, Eduardo Pereira de Amorim.  
 N. 191, o mesmo.  
 N. 239, Carolina V. Rodrigues Reydner.  
 N. 247, João Antonio Gomes Brandão.  
 N. 259, o mesmo.  
 N. 261, o mesmo.  
 N. 263, o mesmo.  
 N. 265, o mesmo.  
 N. 267, o mesmo.

N. 269, o mesmo.  
 N. 271, Francisco Vaz de Almeida.  
 N. 277, Luiz Figueiredo.  
 N. 281, o mesmo.  
 N. 319, Maria Carlota dos Santos Rodrigues.  
 N. 325, Antonio P. Sá Peixoto.  
 N. 327, Antonio Braz da Cunha.  
 N. 329, o mesmo.  
 N. 331, o mesmo.  
 N. 333, o mesmo.  
 N. 335, o mesmo.  
 N. 12, José Joaquim Pires da Silva.  
 N. 14, o mesmo.  
 N. 24, Antonio Ramalho Ortigão.  
 N. 26, José Vieira do Couto.  
 N. 66, Francisco Rosa J. Ferraz.  
 N. 78, Dr. João Alves Meira.  
 N. 82, Maria E. da Cunha.  
 N. 88, José Antonio C. Velho.  
 N. 102, Manoel Pereira S. Barros.  
 N. 104, o mesmo.  
 N. 112, Isabel P. do Couto.  
 N. 114, Joaquim C. R. Ortigão.  
 N. 116, Julio R. Ortigão.  
 N. 122, Antonio Moreira dos Santos.  
 N. 124, Dr. Mancel Pereira Ferraz.  
 N. 193, Manoel José M. Machado.  
 N. 230, José Rodrigues Teixeira.  
 N. 234, João Julio Nogueira Carvalho.  
 N. 234 A, o mesmo.  
 N. 256, Emilia (menor).  
 N. 270, Carlota Soares Pinheiro.  
 N. 272, Gertrudes A. M. Tumbo.  
 N. 268, Conde São Salvador do Mattozinho.  
 N. 280, o mesmo.  
 N. 282, Luiz Caes Hallut.  
 N. 324, Francisco X. M. Costa.  
 N. 330, Maria (menor).  
 N. 338, Manoel José Gomes Junior.  
 N. 312, Anna C. T. Ottoni e outros.  
 N. 344, os mesmos.  
 N. 362, João da Silva Abreu.  
 N. 364, Pedro (menor).  
 N. 382, Joaquim Henrique de Araujo.  
 N. 381, o mesmo.  
 N. 386, o mesmo.  
 N. 388, o mesmo.  
 N. 390, o mesmo.  
 N. 392, o mesmo.  
 N. 396, Francisco José Freire.  
 N. 406, Emilia A. C. Souza.  
 N. 408, a mesma.  
 N. 410, o mesmo.  
 Rua Visconde de Pirassinunga:  
 N. 1, Dr. Joaquim Henrique de Araujo.  
 N. 3, o mesmo.  
 N. 5, o mesmo.  
 N. 47, Maria F. Mendes.  
 N. 49, a mesma.  
 N. 16, Rosa de Barros.  
 N. 26, Francisco Marinho da Motta.  
 N. 44, Manoel M. Coelho.  
 N. 46, Henrique F. Bessa.  
 N. 54, Casimiro Antonio de Souza.  
 N. 60, João Corrêa Pacheco.  
 N. 70, Manoel Joaquim Antony.  
 Rua Barão de Paranapiacaba:  
 N. 7, José Gonçalves Brazuna.  
 N. 21, Joaquim Antonio Gonçalves Bastos.  
 N. 27, Amelia Gomes Ferreira.  
 N. 8, Maria Leopoldina Ferreira.  
 N. 78, D. Ferreira dos Santos.  
 N. 38, Leão Anzoack.  
 N. 40, o mesmo.  
 N. 42, o mesmo.  
 N. 94, o mesmo.  
 N. 52, Brasílio Ferreira de Souza.  
 N. 54, o mesmo.  
 N. 62, Maria F. Ramalho Ortigão.  
 Rua do Bispo.  
 N. 29, Murino e outros.  
 N. 6, Francisco Caetano da Silva Rocha.  
 Rua Barão de Sertorio:  
 N. 27, José Fernandes Ferreira Machado.  
 Rua Santa Alexandrina:  
 N. 17, Francisco José G. Agra.  
 N. 41, Antonio Carvalho de Brito.  
 Rua da Estrella:  
 N. 27, João Antonio Luiz Dantas.  
 N. 29, Antonio Rodrigues Dantas.  
 N. 33, Dr. Luiz Caetano Martins.  
 Rua Jequitinhonha:  
 N. 1, Leonida Rita da Cunha.

Rua Haddock Lobo:  
 N. 11, Manoel Antonio Ferreira.  
 N. 15, Joaquim Nicolau Fraga.  
 N. 47, Emilio A. P. Haddock Lobo.  
 N. 49, Paschoal G. Haddock Lobo.  
 T. 61, Antonio Martins da Silva.  
 N. 71, Manoel Cardoso da Silva.  
 N. 75, Veronica da Silva Varullo.  
 N. 87, Americo dos Santos Pereira.  
 N. 111, Henrique Xavier da Silva.  
 N. 119, Theolulo Pupo de Moraes.  
 N. 121, o mesmo.  
 N. 123, o mesmo.  
 N. 125, o mesmo.  
 N. 137, Manoel da Silva Rollulo.  
 NJ 139, Carolina C. da Silva.  
 Nq 161, Vaz Assis Martins.  
 N. 163, Dr. Theodoro Pickot.  
 N. 169, Maria J. A. Peixoto.  
 N. 175, José Ferreira Cardoso.  
 N. 177, Candido Augusto Pereira Cardoso.  
 N. 189, Maria C. O. Marques.  
 N. 191, a mesma.  
 N. 193, a mesma.  
 N. 197, Araujo Maia & Irmão.  
 N. 199, Manoel Ferreira do Monte Santos.  
 N. 205, Dr. Manoel Thago Nunes.  
 N. 225, José Manoel de Carvalho.  
 N. 229, José Joaquim Ribeiro.  
 N. 6, Manoel Marques C. Braga.  
 N. 24, Manoel Marques C. Braga.  
 N. 30, Maria A. Freitas Cunha.  
 N. 70, Maria Candida C. Rosario.  
 N. 78 B, Jacintho Ferreira de Mello.  
 N. 90, Dr. Carlos Claudio da Silva.  
 N. 102, Pedro G. Ribeiro Bastos e outros.  
 N. 112, Pedro Evangelista de Castro.  
 N. 116, Pedro José de Castro.  
 N. 118, Rachel G. Haddock Lobo.  
 N. 120, Augusto C. Camillo Monteiro.  
 N. 156, Dr. Jorge João Dadowaltse.  
 N. 160, José Jeronymo de Mesquita.  
 N. 162, o mesmo.  
 N. 176, o mesmo.  
 Rua Magalhães:  
 N. 19, José Joaquim da Silva Fontes.  
 N. 27, Dr. Luiz Silva Brandão.  
 N. 29, o mesmo.  
 N. 31, o mesmo.  
 N. 33, o mesmo.  
 N. 35, o mesmo.  
 N. 37, Belmiro Joaquim Caetano.  
 N. 39, Antonio Paula Murrui.  
 N. 43, Dr. Luiz A. Silva Brandão.  
 N. 45, o mesmo.  
 N. 47, o mesmo.  
 N. 51, Manoel M. de Oliveira.  
 N. 53, o mesmo.  
 N. 8, João Joaquim G. Borlido.  
 N. 14, o mesmo.  
 Rua José Bernardino:  
 N. 7, Joaquim Marinho.  
 N. 15, Antonio Joaquim Moreira.  
 N. 27, João Joaquim G. Burllido.  
 N. 12, Joaquim Alves da Silva.  
 N. 14, João Francisco Catharino.  
 N. 18, Leccadio de Araujo Silva.  
 N. 22, José Joaquim da Silva Fontes.  
 N. 24, Henrique Pereira Baptista.  
 Rua Valença:  
 N. 15, Francisco José de Pinho.  
 N. 17, o mesmo.  
 N. 29, Gertrudes C. Gomes de Pinho.  
 N. 34, José Alvos M. Guimarães,  
 Rua do Cunha:  
 N. 17, Umbelino C. Pereira Barbosa.  
 N. 19, o mesmo.  
 N. 23, João Ramos da Silva.  
 N. 25, Antonio Joaquim Moreira.  
 N. 31, o mesmo.  
 N. 37, Manoel da Costa P. Magalhães.  
 N. 45, Antonio Ribeiro Vianna.  
 N. 53, Joaquim Pereira Duarte.  
 N. 44, Manoel de Faria Arruda.  
 Rua José de Alencar:  
 N. 3, Henriqueta Maria Rodrigues.  
 N. 9, Brum José dos Santos Nora.  
 N. 32, Bento Lopes N. Guimarães.  
 N. 40, Albano Thomé Atão.  
 Rua Santo Alfredo:  
 N. 2, Douty Ecphy.  
 N. 6, Joaquim Antonio C. Guimarães.  
 N. 8, João Luiz Mendes.  
 N. 10, o mesmo.

N. 12, Oscar Bitsold.  
 N. 14, Francisco Machado Quaresma.  
 N. 16, Francisco de Assis C. Carneiro.  
 Rua da Floresta:  
 N. 3, Isabel C. Leal.  
 N. 15, Antonio Gomes de Azevedo.  
 N. 21, Antonio Ferreira de Moura.  
 N. 33, Bernardo José de Souza.  
 N. 37, Antonio Ribeiro C. Oliveira.  
 N. 47, João Rodrigues.  
 N. 4, Alfredo Lopes C. Moreira.  
 N. 10, José Antonio da Costa.  
 N. 16, João José da Costa.  
 Rua da Vista Alegre:  
 N. 9, Maria da Conceição Silva.  
 N. 11, Joaquim Alves da Silva.  
 N. 8, Antonio Gonçalves de Carvalho.  
 N. 10, Henriqueta Ferreira Sampaio.  
 Rua de Catumby:  
 N. 1, Cecilia Rosa O. Sampaio.  
 N. 3, a mesma.  
 N. 19, Felippa Kallemback.  
 N. 57, José Ignacio da Silva.  
 N. 50, Joaquim Fernandes Paranhos.  
 N. 71, Antonio Maria de Almeida.  
 N. 81, Alexandre Salles Guerra.  
 N. 93, Antonio Martins Ribeiro.  
 N. 95, Francisco F. Silva Vianna.  
 N. 97, o mesmo.  
 N. 2, João Ventura Raydner.  
 N. 23, Manoel Camara da Silveira.  
 N. 38, João Alves Silva Simas.  
 N. 50, Felippe Kallemback.  
 N. 51, Eloise da Silva Guimarães.  
 N. 59, João Silveira de Souza.  
 N. 80, José Francisco Gonçalves.  
 N. 90, Ignacio Rosa F. Santos.  
 N. 92, José Lopes C. Moreira.  
 Rua dos Coqueiros:  
 N. 43, Felippe Hallemback.  
 N. 45, João Antonio de Barros.  
 N. 45 A, o mesmo.  
 N. 51, José Simões Estrella.  
 N. 79, João Simões Corrêa.  
 N. 98 A, Oliveira Barbosa Pinto.  
 N. C2, Vinhas Bastos & Comp.  
 N. D 2, o mesmo.  
 N. 14, Cecilia Maria Gonçalves.  
 N. 16, o mesmo.  
 Rua De Agra:  
 N. 1 A, Maria de Dory Nicoláo.  
 N. 7 A, Manoel F. da Rocha.  
 N. 2 E, M. M. Furtado Simas.  
 Rua Miguel de Paiva:  
 N. 1, Lourenço de Almeida Possinhos.  
 N. 25, Ricardo C. Fernandes.  
 N. 10, Maria Antonia E. de Souza.  
 N. 12, Pedro José Fernandes.  
 N. 32, João Valle Leite.  
 N. 36, Manoel Cardoso Fernandes.  
 Rua Gonçalves:  
 N. 17, Francisco S. Brandão.  
 N. 31, Galina Maria Conceição.  
 N. 25, Manoel Joaquim de Aguiar.  
 N. 8, Casemiro de A. Possinhos.  
 N. 18, Antonio F. de Moura.  
 N. 30, Antonio Rodrigues Serro.  
 N. 32, o mesmo.  
 Rua Carolina Reydner:  
 N. 1, Joanna Ribeiro Dias.  
 N. 3, José Ribeiro Dias.  
 N. 5, Manoel L. de Albuquerque.  
 N. 11, Elisa Rita Telles.  
 N. 13, Antonio José de Moraes Neves.  
 N. 17, o mesmo.  
 N. 31, Umbelina Constancia Paulina Barbosa.  
 N. 39, Adelaide e outros.  
 N. 41, Gregorio de A. Dias.  
 N. 47, Francisco Alves Rollo.  
 N. 2, José Pinto Romualdo.  
 N. 32, José Antonio R. Nogueira.  
 N. 34, Casemiro de A. Possinho.  
 N. 52, Maria Julieta de Carvalho.  
 Rua João Ventura:  
 N. 4, Timotheo G. Ribeiro.  
 N. 8, o mesmo.  
 Rua Emilia Guimarães:  
 N. 1, Francisco R. da Costa.  
 N. 43, Feliciano Porciuncula.  
 N. 45, Joaquim Rodrigues Pinheiros.  
 N. 14, André Pires.  
 N. 24, Antonio Martins de Carvalho.  
 N. 34, Emilia A. Rocha Fortes.

N. 36, a mesma.  
 N. 53, Zeferino A. Elesbão.  
 Rua do Chichorro:  
 N. 1, José T. de Azevedo.  
 N. 5, Ignacio Rosa T. dos Santos.  
 N. 21, Antonio F. Pacheco Nunes.  
 N. 43, Zeferino A. Elesbão.  
 N. 49, Emilia A. Fortes.  
 N. 26, Anna Duarte Vianna.  
 N. 32, Francisco Marinho da Motta.  
 N. 31, Guilhermina A. Ferreira.  
 N. 36, Alfredo C. M. dos Santos.  
 N. 72, Luiz Antonio de Mendonça.  
 N. 81, Manoel T. da Silva & Ferreira.  
 N. 86, Manoel Pereira da Silva.  
 N. 90, Joaquim José F. Costa.  
 N. 94, Affonso Manoel da Costa.  
 Rua Itapirú:  
 N. 7, Francisco Vaz Diniz.  
 N. 13, José L. C. Moreira.  
 N. 15, o mesmo.  
 N. 17, o mesmo.  
 N. 19, o mesmo.  
 N. 23, Anna Francisca de Jesus.  
 N. 25, a mesma.  
 N. 27, a mesma.  
 N. 29, a mesma.  
 N. 31, a mesma.  
 N. 37, a mesma.  
 N. 95, João Lopes C. Moreira.  
 N. 105 B, Braz Lopes Pereira.  
 N. 105 C, o mesmo.  
 N. 117, Maria C. Goulart.  
 N. 127, Anna Maria T. de Carvalho.  
 N. 129, Claudina A. C. Cardoso.  
 N. 2, Joaquim Antonio dos Santos.  
 N. 40, Alexandre Salles Guerra.  
 N. 44, Antonio Costa B. Neves.  
 N. 54, Manoel E. Ribeiro.  
 N. 56, o mesmo.  
 N. 76, José P. Valle Rego.  
 N. 88, Bernardino Francisco Santos.  
 N. 90, o mesmo.  
 Rua de Santa Cruz:  
 N. 11, Manoel Gomes Costa Pereira.  
 N. 13, o mesmo.  
 N. 17, Manoel P. Amaral.  
 N. 59, Luiz C. Braga.  
 N. 2, Luiz G. Barroso.  
 N. 10, Bruno S. P. Lobão.  
 N. 40, Eduardo Tribonilit.  
 N. 44, Manoel Joaquim F. Ribeiro.  
 N. 70, Francisco de Paula V. Coutinho.  
 N. 72, Alexandre Salles Guerra.  
 N. 96, Antonio A. C. da Lima.  
 Rua Manoel Rodrigues:  
 N. 19, Eugenia S. Ferreira Baptista.  
 N. 55, Domingos Duarte Cunha Santos.  
 N. 57, Julio Stampa.  
 N. 61, Geraldo J. Santos Rodrigues.  
 N. 63, o mesmo.  
 N. 65, Manoel Francisco Guimarães.  
 N. 71, Antonio Xavier C. Lima.  
 N. 73, o mesmo.  
 N. 109, Francisco G. Guimarães.  
 N. 113, o mesmo.  
 N. 119, o mesmo.  
 N. 121, o mesmo.  
 N. 125, José Dias Guimarães.  
 N. 6, Sabino C. Guimarães.  
 N. 40, José Antonio Pereira.  
 N. 40, o mesmo.  
 Rua Leste:  
 N. 15, Francisco Pinto C. da Gama.  
 N. 21, Fortunato José da Silva.  
 N. 4, Dr. Bornardo A. Pereira.  
 N. 6, o mesmo.  
 N. 8, o mesmo.  
 N. 10, o mesmo.  
 N. 26, Feliciano F. da Costa.  
 N. 23, G. dos Santos Monteiro.  
 Rua Collina:  
 N. 19, José Antonio L. R. Moura.  
 N. 21, o mesmo.  
 N. 25, Casemiro Manoel Teixeira.  
 Rua S. Luiz:  
 N. 23, José Antonio de Araujo.  
 N. 33, Manoel R. da Silva.  
 N. 24, o mesmo.  
 Rua Maria José:  
 N. 5, Hyppolito A. Loursir.  
 N. 9, o mesmo.  
 N. 11, o mesmo.  
 N. 29, Rodrigo José A. Guimarães.

Rua Barão de Petropolis:  
 N. 12, José Pinheiro Bastos.  
 N. 39, Joaquim Antonio do Valle.  
 N. 35, José Lopes Barbosa.  
 N. 58, Manoel C. F. Bravo.  
 Rua dos Prazeres:  
 N. 18, José Lopes Barbosa.  
 N. 1 C, o mesmo.  
 N. B 2, José Machado C. de Almeida.  
 Rua do Estacio de Sá:  
 N. 5, Francisco de Assis C. Carmo.  
 N. 25, Joaquim José do Rosario.  
 N. 27, o mesmo.  
 N. 31, Antonio Paschoal de Faria.  
 N. 33, João Manoel Gonçalves.  
 N. 35, o mesmo.  
 N. 39, Emilia Ferreira de Oliveira Dias.  
 N. 4, José de Souza Lopes.  
 N. 9, o mesmo.  
 N. 8, o mesmo.  
 N. 10, o mesmo.  
 N. 16, Antonio C. de Azevedo.  
 N. 16 A, o mesmo.  
 N. 16 B, o mesmo.  
 N. 28, João Silveira de Souza.  
 N. 31, Joaquim Alves de Carvalho.  
 N. 41, Rita de Medeiros.  
 N. 50, João A. de Queiroz e outros.  
 N. 55, José Pinto dos Reis o outro.  
 N. 58, Francisca Pinto dos Reis.  
 N. 69, José Pinto dos Reis.  
 N. 76, Deolinda Maria de Andrade.  
 Rua Malvino Reis:  
 N. 47, Joaquim Alves F. Carinho.  
 N. 51, José Francisco F. Porto.  
 N. 53, o mesmo.  
 N. 59, Dr. Carlos Claudio da Silva.  
 N. 107, Antonio Teixeira Osorio.  
 N. 123, Narcizo Luiz M. Guimarães.  
 N. 6, Joanna Maria A. S. Araujo.  
 N. 53, Theresa Auta da Costa.  
 N. 64, Carlos B. da Silveira.  
 N. 72, Condessa da Estrella.  
 N. 74, a mesma.  
 N. 83, Joaquim Manoel C. Marques.  
 N. 90, Luiz A. Monteiro.  
 N. 95, S. de A. Monteiro.  
 N. 104, Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.  
 N. 106, Maria Ferreira dos Santos.  
 Rua Dr. Costa Ferraz:  
 N. 29 C, Agostinho Francisco Bonassé.  
 N. 39 A, Antonio Pereira de Moraes.  
 N. 39 B, o mesmo.  
 N. 41, o mesmo.  
 N. 55, Manoel Pinto Junior.  
 Rua Barão de Itapagipe:  
 N. 15, Joaquim S. Guimarães.  
 N. 19, Isidro Antonio dos Passos.  
 N. 23, Dr. José Machado Coelho de Castro.  
 N. 89, Manoel José Jorge de Freitas.  
 N. 97, Dr. Domingos José da Cunha.  
 N. 2, Cecilia de M. Bastos.  
 N. 23, Maria da R. M. Marques.  
 N. 33, a mesma.  
 N. 62, Rachel G. H. Lobo.  
 Rua da Luz:  
 N. 1, Emilio F. da Rocha.  
 N. 3, Maria J. de A. Dias.  
 N. 7, Patricio M. Tavares.  
 N. 17, Dr. José Pedro de Paiva Baracho.  
 N. 45, Antonio Augusto de M. Coimbra.  
 N. 55, João Victor da Silva Carvalho.  
 N. 59, João B. dos Santos.  
 N. 67, José Pereira Pinto Bastos.  
 N. 69, Joaquim C. de Mello.  
 N. 95, Albino C. Lcão.  
 N. 6, Antonio Gomes de Andrade.  
 N. 14, Henriqueta J. M. Burlido.  
 N. 46, Joaquim Ribeiro de Magalhães.  
 N. 48, o mesmo.  
 N. 54, José Ferreira Pinto Bastos.  
 N. 66, Antonio Augusto da Silva.  
 N. 86, Francisco X. Costa Barbosa.  
 Travessa da Vista Alegre:  
 N. 9 C, Felismino C. de Mendonça.  
 Largo do Rio Comprido:  
 N. 9, José Joaquim Vieira.  
 Capital Federal, 4 de agosto de 1896.—  
 Eugenio Correa Sedra, 1º escripturario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco de Credito Rural e Internacional**

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1896

*Activo*

Accionistas.....	55:632\$000
Ações e debentures.....	3.664:592\$770
Amortisação de acções.....	1.942:400\$000
Contas correntes garantidas.....	1.129:770\$930
Contas correntes de movimento.....	67:490\$922
Cauções.....	4.698:238\$330
Deposito de terceiros.....	1.520:400\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos com-manditados. . .	431:100\$000
Interesses de fundos com-manditados. . .	136:204\$951
-----	570:304\$951
Letras descontadas.....	8:700\$000
Letras caucionadas.....	870:761\$000
Letras hypothecarias.....	110:585\$000
Ditas a receber.....	33:795\$950
Mobilia.....	8:905\$000
Titulos em liquidação.....	235:894\$600
Caixa: em cofre 115:362\$294	
Bancos c/c.... 175:277\$640	
-----	290:639\$934
Diversas contas.....	193:332\$057
-----	15.517:417\$344

*Credito real*

Carteira Commercial.....	2.000:000\$000
Hypotheças urbanas.....	120:109\$454
Idem ruraes ..	169:888\$635
-----	239:998\$039
Contas correntes.....	14:669\$823
Prestações a receber.....	41:333\$178
Predios.....	33:900\$900
Valores hypothecados.....	1.020:000\$000
-----	3.402:951\$090
<i>Passivo</i>	
Capital.....	8.000:000\$000
Contas correntes de movimento.....	571:221\$596
Caução da directoria.....	40:000\$000
Bonus.....	1:425\$000
Dividendos não reclamados.....	44:574\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$394
Valores de terceiros.....	1.580:400\$000
Ditos caucionados.....	4.698:238\$330
Diversas contas.....	284:436\$524
-----	15.517:417\$344

*Credito real*

Capital.....	2.000:000\$000
Amortisações.....	8:780\$753
Contas correntes.....	63:287\$262
Garantia de hypothecae....	1.020:000\$000
Juros a pagar.....	7:514\$192
Letras hypothecarias emitidas.....	289:890\$000
Diversas Contas.....	8:568\$583
-----	3.402:951\$090

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1896.—  
 J. E. E. Berla, presidente.— Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

**Brasilianische Bank für Deutschland**

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1896

*Activo*

Accionistas :	
Entradas a realizar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$00.....	5.840:618\$710
Contas correntes garantidas.....	8.335:005\$084
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.020:309\$286
Letras a receber.....	15.913:208\$131
Ditas descontadas.....	2.380:715\$660
Ditas caucionadas.....	6.284:935\$110
Valores caucionados.....	9.193:547\$980

*Caixa :*

Em moeda corrente.....	18.038.008\$435
-----	78.166:379\$206

*Passivo*

Capital (um marco 1\$00)..	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.....	9.835:355\$867
Ditas correntes sem juros...	10.600:281\$029
Caixa matriz e filiaes.....	17.792:035\$517
Depositos a prazo .....	4.729:915\$916
Titulos em caução e deposito .....	17.859:198\$750
Diversas contas.....	7.299:511\$587
-----	78.166:379\$290

S. E. ou O.— Os directores, Boettger.— Petersen.

**Banco da Republica do Brazil**

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1893

*Activo*

Secção de emissão

Thesouro Federal	
Importancia de apolices-ouro, que devem ser inscriptas em nome do banco e respectivos juros, em virtude dos arts. 6, 7 e 8, da lei n. 183 C, de 23 de setembro de 1893.....	310.714:370\$000

Secção bancaria

Accionistas: entradas a realizar de 335.000 acções.....	33.500:000\$000
Titulos do banco :	
Fundos publicos	55.920:643\$270
Debentures e acções de bancos e companhias.....	128.463:863\$040
-----	184.384:512\$210
Apolices em garantia do fundo de reserva.....	6.102:000\$000
Letras descontadas.....	30.874:070\$225
Letras caucionadas.....	191:852\$792
Letras a receber .....	10.722:906\$246
Titulos em liquidação.....	16.859:219\$122
Contas correntes garantidas....	229.401:359\$686
Emprestimos ás industrias.....	66.100:674\$950
Emprestimos ás industrias c/ do juros.....	2.523:678\$790
Credito agricola nos estados do norte.....	500:000\$000
Agentes.....	9.163:779\$794
Immoveis.....	3.977:320\$000
Edificios e mobilia do banco....	4.632:553\$650
Valores depositados:	
Em penhor mercantil....	455.877:760\$592
Pertencentes a terceiros.....	48.151:419\$510
-----	504.029:180\$102

Diversas contas.....	28.532:349\$968
Deposito especial no Thesouro Federal.....	68.938:300\$000
Caixa.....	39.654:654\$581
-----	1.231.073:011\$896
-----	1.571.787:381\$896

*Passivo*

Secção de emissão

Emissão :	
Notas substituidas.....	109.765:859\$909
Ditas por substituir....	230.948:520\$000
-----	340.714:370\$000

Secção bancaria

Capital inicial :	
Valor de 950.000 acções de 200\$000..	190.000:000\$000
Menos : redução feita por 167.119 acções integradas, de accordo com o art. 7º dos estatutos..	33.423:807\$000
-----	156.576:200\$000
Fundo de reserva, conta especial.....	50.359:523\$080
Fundo de reserva creado e constituido em apolices, de accordo com os arts. 65 e 67 dos estatutos.....	6.102:933\$490
Lucros suspensos .....	7.635:951\$554

Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	4.435.975\$000	
Emissão de <i>bonus</i> .....	80.000:000\$000	
Emissão de letras hypothecarias do ex-Banco dos E. U. do Brazil.....	114:100\$000	
Depósitos :		
Por letras de dinheiro a premio... 33.323:292\$043		
Por contas correntes de movimento... 81.603:710\$515		
Por contas correntes a prazo fixo..... 3.907:017\$743		
	<u>118.639:020\$301</u>	
Contas correntes de auxilios às industrias.....	2.039:545\$022	
Thesouro Federal: diversas contas.....	119.775:391\$958	
Emprestimo Municipal de 1896	5.747:978\$143	
Valores em deposito no Thesouro Federal.....	68.998:300\$070	
Depositantes.....	504.029:180\$102	
Dividendos a pagar.....	986:532\$000	
Agentes.....	1.266:373\$604	
Diversas contas.....	104.376:007\$442	
	<u>1.231.073:011\$396</u>	
	<u>1.571.787:381\$806</u>	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895. — *Afonso A. M. Pennz*, presidente. — *J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

**Banco Hypothecario do Brazil**

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1896

*Activo*

Accionistas:		
Entradas a realisar da carteira de credito popular.....	1.000:000\$000	
Idem da carteira hypothecaria..	3.000:000\$000	
	<u>4.000:000\$000</u>	
Carteira de credito popular:		
Funlos publicos.....	9:831\$370	
Ações e <i>debentures</i> de bancos e companhias.....	79:093\$400	
Móveis e utensilios.....	28:319\$020	
Contas correntes garantidas.....	82:016\$005	
Letras descontadas.....	432:226\$150	
Ditas a receber.....	208:238\$140	
Succursal de penhores <i>c/</i> de liquidação.....	92:031\$270	
Valores depositados.....	418:578\$140	
Cauções.....	25:310\$000	
Posse e bemeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	73:009\$400	
Diversas contas.....	459:376\$800	
	<u>1.908:061\$095</u>	
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:		
Pelo activo desta carteira a liquidar.....	19.701:087\$914	
Carteira hypothecaria:		
Hypotheas ruraes.....	1.577:910\$350	
Ditas indus triaes.....	681:522\$260	
Ditas urbanas.....	177:646\$070	
Contractos de penhor agricola... 347:049\$100		
Auxilios á lavoura.....	452:324\$086	
Letras caucionadas.....	35:000\$000	
Ditas descontadas.....	23:000\$000	
Ditas a receber.....	2:929\$700	
Cauções.....	65:000\$000	
Valores hypothecados.....	5.798:829\$220	
Acquisições.....	2.533:335\$165	
Diversas contas.....	1.403:142\$903	
	<u>13.097:639\$157</u>	
Credito real:		
Hypotheas ruraes.....	491:291\$620	
Valores hypothecados.....	850:000\$000	
Diversas contas.....	80:933\$090	
	<u>1.422:274\$710</u>	

Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo activo desta carteira a liquidar.....	10.221:274\$879	
Valores hypothecados da mesma..	21.991:813\$900	
	<u>32.213:088\$779</u>	
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo activo desta carteira a liquidar.....	6.259:719\$604	
Valores hypothecados da mesma..	12.738:999\$350	
	<u>18.998:718\$954</u>	
Caixa.....	979:891\$552	
	<u>92.320:812\$161</u>	

*Passivo*

Capital:		
Da carteira de credito popular...	2.000:000\$000	
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$000	
	<u>8.000:000\$000</u>	
Fundo de reserva.....	81:761\$639	
Fundo de integralisação do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos).....	63:241\$674	
Carteira de credito popular:		
Thesouro Nacional, conta amortisavel por prestações annuaes..	6.510:019\$132	
Contas correntes de movimento...	1.133:909\$237	
Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:067\$304	
Letras a premio.....	4:255\$800	
Caixa Economica.....	125:890\$380	
Cauçionados.....	25:000\$000	
Caução da directoria.....	100:000\$000	
Penhores mercantis.....	212:438\$140	
Deposito por conta de terceiros...	106:140\$000	
Diversas contas.....	34:141\$314	
	<u>8.259:951\$924</u>	
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:		
Lucro suspenso verificado nesta carteira para depreciação da mesma, na forma do § 5º, art. 57 do decreto n. 1.331, de 20 de abril de 1893.....	9.178:361\$972	
Carteira hypothecaria:		
Thesouro Nacional:		
Conta amortisavel com 20 % das prestações dos mutuarios....	21.157:811\$030	
Idem, idem, com 50 %.....	453:585\$320	
	<u>21.611:393\$400</u>	
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	22.181\$403	
Garantias de hypothecas.....	5.798:829\$220	
Valores caucionados.....	65:000\$000	
Diversas contas.....	1.174:526\$655	
	<u>23.671:933\$777</u>	
Credito real:		
Letras hypothecarias emittidas..	455:000\$000	
Garantias de hypothecas.....	850:000\$000	
Diversas contas.....	117:274\$710	
	<u>1.422:274\$710</u>	
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo passivo desta carteira a liquidar.....	1.320:097\$400	
Garantias de hypothecas.....	21.991:813\$900	
	<u>23.311:911\$390</u>	
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo passivo desta carteira a liquidar.....	560:738\$755	
Garantias de hypothecas.....	12.733:999\$350	
	<u>13.299:738\$105</u>	
Dividendos:		
Saldo a pagar.....	32:634\$000	
	<u>92.320:812\$161</u>	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1896. — *Justo de Azambuja Rangel*, presidente. — *A. Tavares da Costa*, chefe da contabilidade.